

Ofício nº 3461/2017-GAPRE

Maringá, 19 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 951/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informações relativas às atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo nos primeiros seis meses de gestão, anexamos o relatório da referida Secretaria.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**

**DESPACHO / PARECER**

**Interessado: Câmara Municipal de Maringá**

**Assunto: Processo nº 52001/2017**

**Ao**  
**GAPRE,**

Segue em anexo pareceres das Diretorias  
desta Secretaria.

Maringá, 18 de setembro de 2017.

**Arqº Celso Saito**  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

Processo nº \_\_\_\_\_/\_\_\_\_

Fls. nº \_\_\_\_\_



**Processo nº 52001/2017**

**Requerente: Câmara Municipal de Maringá**

**Assunto: Informe das atividades desenvolvidas na SEPLAN em 2017**

Para descrever um panorama do trabalho de Planejamento Urbano realizado pela SEPLAN nos primeiros 8 meses do ano de 2017, antes ainda da discussão acerca do que é Planejamento Urbano e como ele se aplica às cidades brasileiras, fosse o caso entrarmos nesse assunto, importante pontuar o fato de que estamos no primeiro ano da atual Prefeitura, depois 12 anos de continuidade política na administração municipal, como se sabe. Isso significa que foi preciso, e ainda é, realizar um trabalho extenso de reorganização funcional interna – renovar e diminuir a máquina, com redução drástica de funcionários, dispensando cargos considerados dispensáveis por serem pouco efetivos e ao mesmo tempo desfazendo vícios de procedimentos que já estavam cristalizados, desde os anos anteriores.

O trabalho de Planejamento na SEPLAN, necessariamente, haveria de iniciar o ano restaurando condutas e posturas, seja nos processos internos, seja no trato com os cidadãos e empresas, seja na interpretação correta da legislação urbanística. De fato houve muito trabalho corrigindo erros e resolvendo problemas de ordem urbana, herdados do momento político anterior. Em primeiro plano, e brevemente, apresenta-se a imagem das dificuldades enfrentadas na Secretaria não como murmuração ou desculpas, mas para reforçar que, ainda mais na Secretaria de Planejamento e Urbanismo – SEPLAN, onde se está a projetar a cidade dos anos futuros, não é possível construir um trabalho sólido sobre uma base insegura.

Apenas citando alguns dos pontos críticos, herdados de ontem, que a atual equipe da SEPLAN trabalha para resolver, temos os casos:

- IPTU Progressivo, instrumento urbanístico conceitualmente excelente, mas que foi aplicado em Maringá de modo descabido, indiscriminado e ineficaz em cumprir seu objetivo de democratizar o acesso à moradia;

- Alterações do Zoneamento da Avenida Colombo e da região do Parque Industrial Bandeirantes. Por meio de audiências públicas realizadas de modo pouco transparente ou democrático, foram aprovadas mudanças estruturais no zoneamento dessas áreas e puseram em condição irregular dezenas de empresas e cidadãos. Tais mudanças foram impostas sem embasamento ou estudos técnicos. Um Grupo de Trabalho foi formado junto a Comissão da Câmara e representantes da área estudaram e elaboraram uma proposta de alteração das atividades e parâmetros urbanísticos, e após um esforço de análise e de debate democrático, tais mudanças foram revertidas em Audiências Públicas com grande participação da sociedade, e vêm sendo aprovadas pela Câmara de Vereadores.

Voltando o foco, agora sim, ao trabalho de Planejar a cidade, o ponto principal é a Revisão do Plano Diretor. A revisão do PD, por lei, deveria ter sido realizada no ano de 2016. Novamente por um descuido irresponsável anterior, esta demanda foi transferida para a atual administração. Foi nomeada uma comissão multidisciplinar, composta por servidores de diversas secretarias para a condução dos trabalhos de revisão do PD. Já está em andamento o trabalho de análise da legislação urbanística municipal, para a identificação de pontos-chave, e o levantamento de dados setoriais que darão subsídio ao PD. Etapas de diagnóstico e análise do PD atual estão em andamento. São as etapas iniciais, já em desenvolvimento, do processo de revisão do PD pela equipe técnica da SEPLAN.

A prefeitura, por meio do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial estabeleceu um canal de comunicação com os moradores de Maringá, convocando-os para ouvir solicitações sobre seus bairros que contribuam na formulação do Plano Plurianual – PPA, período 2018 – 2021 e da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício 2018. Foram 5 APGT's, Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial, realizadas de 26 a 30 de junho, nas 5 Unidades Territoriais, conforme divisão estabelecida nos anexos I e II do Decreto 2358/2014. O resultado dos questionários das APGT's já foram tabulados e estão sendo encaminhados para as secretarias municipais e para as instituições competentes.

O Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial trabalha ativamente, por meio de reuniões quinzenais e extraordinárias, analisando processos e tomando decisões acerca de assuntos de extrema importância para o desenvolvimento urbano. O CMPGT atua em diálogo com a CMM em casos como as análises e pareceres para alterações de zoneamento.

A SEPLAN trabalha também na coordenação de projetos especiais junto a outras secretarias, como SEMUC, SEIDE e SEGE. São estudos e projetos para a criação de Distritos Culturais em locais históricos da cidade, um Parque Tecnológico para a implantação de empresas de softwares, e a promoção do Concurso de Desenho Urbano para o Eixo Monumental de Maringá – proposta que será apresentada à sociedade em reunião pública.

O trabalho de Planejamento Urbano é de modo geral invisível ao público, pois não resulta necessariamente em obras, mas é o Planejamento que ordena a constante evolução espacial e funcional da cidade. Ações de quase todas as demais secretarias e mesmo de outros setores da administração pública servem-se das análises e diretrizes urbanísticas produzidas pela SEPLAN, assim como as dinâmicas social e produtiva da cidade seguem seus ritmos dentro do que determinam os códigos urbanos. Igualmente, portanto, esta secretaria é o ponto de convergência de interesses de múltiplos agentes da sociedade, devido ao fato, justamente, de ser a instância que regula o crescimento urbano, influenciando nos valores dos imóveis e da terra urbana e rural.

A qualidade de vida que Maringá ostenta depende de um Planejamento feito de modo abrangente e com continuidade. É com essa visão e esse compromisso com a justiça social e o bem comum que a equipe da SEPLAN conduz, até aqui, o Planejamento Urbano em Maringá. Cabe, por último, ressaltar o otimismo em relação ao compromisso expressado pelo Prefeito, de criar o Instituto de Planejamento Urbano, ampliando a estrutura e a capacidade produtiva dos profissionais dedicados exclusivamente às tarefas de Planejar.

Atenciosamente,



**Paulo Catto Gomes**

Assessor de Planejamento Urbano

18/09/2017



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINGÁ**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**  
Gerência de Impacto Urbanístico.

1  
Maringá, 01 de setembro de 2017

**Prezado Senhor,**

Considerando a solicitação do Ilustre Vereador Homero Figueiredo Lima Marchese, informamos que durante os primeiros seis meses de gestão, a Gerência de Impactos Urbanísticos realizou:

- Aprovação de 96 Relatórios de Impacto de Vizinhança (RIV) de Médio Impacto e 28 de Alto Impacto;
- Além das aprovações, já foram analisados 37 relatórios de médio impacto e 47 de alto impacto, sendo que a aprovação destes processos depende de correções e adequações;
- Dos termos de compromisso firmados com o município após a aprovações do RIV, foram quitados integralmente 10 (sete) termos e parcialmente outros 7 (sete);
- Para os termos de compromisso que preveem a doação de mudas de árvores ou a conversão do recurso para projetos de parques e praças, está sendo criada uma metodologia para a conversão deste recurso, a fim de priorizar a execução de parques e/ou a revitalização de praças na vizinhança impactada pelo empreendimento;
- Foi implantada uma comissão multidisciplinar para análise dos RIVs de alto impacto, a fim de dar maior celeridade ao processo;
- Está em estudo a revisão do decreto que regulamenta o procedimento e a aprovação dos estudos e relatórios de impacto de vizinhança, visando melhorar o procedimento de aprovação do RIV, criar critérios mais objetivos de análise e padronizar medidas mitigatórias e compensatórias em situações possíveis;
- Foi realizado um estudo do fluxo atual do processo e identificados os pontos de melhoria a fim de reduzir o tempo total para aprovação do RIV, uma vez que a liberação de alvarás e certidões está condicionada a aprovação do mesmo;

As principais dificuldades enfrentadas pela gerência de impactos urbanísticos está relacionada a necessidade de revisão da legislação que regulamenta os estudos e relatórios de impacto de vizinhança, porém, como citado anteriormente, tem-se despendido esforços para que essas dificuldades sejam superadas e o atendimento da gerência de impactos urbanísticos seja otimizado.

Atenciosamente,

*Thais Réus*

**Eng.<sup>a</sup> Thais Ferrari Réus**

CREA – PR: 139857/D

Gerente de Impactos Urbanísticos – SEPLAN

Ao

**Arq. Celso Saito, Secretário Municipal de Planejamento**



**DECRETO Nº 1240 de 06 de setembro de 2017.**

**CRIA A COMISSÃO PARA REVISÃO DO PLANO  
DIRETOR DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão para a Revisão do Plano Diretor do Município de Maringá.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes membros e Secretarias Municipais:

**SEPLAN**

|                                |                       |                      |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Celso Saito                    | Arquiteto e Urbanista | Coordenador Geral    |
| Leticia Leoni Zaguine          | Arquiteta e Urbanista | Coordenadora Técnica |
| Lara Cristina Andreotti Torres | Arquiteta e Urbanista |                      |
| Paulo Catto Gomes              | Arquiteto e Urbanista |                      |
| Celso Márcio Lorin             | Arquiteto e Urbanista |                      |
| Thais Ferrari Réus             | Engenheira Civil      |                      |
| Patricia B. Minari Purpur      | Engenheira Civil      |                      |
| Eduardo Pizzolim Dibieso       | Geógrafo              |                      |

**SEMOP**

|                            |                  |
|----------------------------|------------------|
| Adriana Polo Murta Limonta | Engenheira Civil |
|----------------------------|------------------|

**SEMOB**

|                                 |                       |
|---------------------------------|-----------------------|
| Elise Savi                      | Arquiteta e Urbanista |
| Tathiane Câmara de Souza Amorim | Engenheira Civil      |

**SEFAZ**

|                               |                                    |
|-------------------------------|------------------------------------|
| Sônia Aparecida Tozo de Souza | Aux. Adm. com formação em Economia |
|-------------------------------|------------------------------------|

**GAPRE**

|             |                                                    |
|-------------|----------------------------------------------------|
| Clóvis Melo | Auxiliar Operacional – com graduação em Jornalismo |
|-------------|----------------------------------------------------|

**SEMA**

|                          |                      |
|--------------------------|----------------------|
| Maurício Bonesso Sampaio | Engenheiro Florestal |
| Rogério Barbosa de Lima  | Biólogo              |

**SEGE**

|                                       |                                            |
|---------------------------------------|--------------------------------------------|
| Lucineia Cristina de Oliveira Almeida | Aux. Adm. com formação em Ciências Sociais |
| Douglas Galvão Vilaro                 | Agente Adm. com graduação em Direito       |

**PROGE**

|                           |            |
|---------------------------|------------|
| Rodolfo Vassoler da Silva | Procurador |
|---------------------------|------------|

*A*





**DECRETO Nº 1240 de 06 de setembro de 2017.**

**Art. 3º** A Coordenação Geral da Comissão caberá ao senhor **Celso Saito** – Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 4º** A Coordenação Técnica da Comissão caberá à servidora efetiva **Leticia Leoni Zaguine**, arquiteta e urbanista lotada na Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo.

**Art. 5º** O Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial será responsável pela operacionalização deste processo.

**Art. 6º** O Plano de Trabalho será contemplado em 3 (três) etapas, sendo a primeira relativa ao Planejamento e Plano de Trabalho, a segunda consolidação da Avaliação do Plano Diretor Municipal Vigente e a terceira Elaboração do Plano Diretor e Plano de Ação.

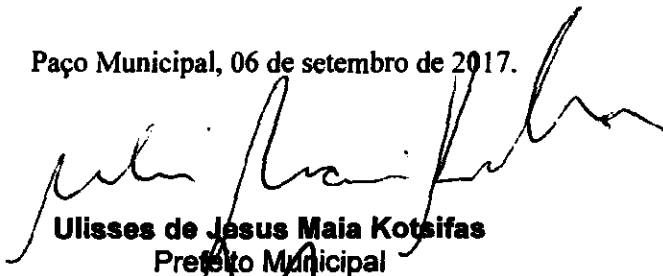
**Art. 7º** O período de vigência da Comissão é de 472 (quatrocentos e setenta e dois) dias contados a partir de 15 de setembro de 2017 e término para 31 de dezembro de 2018.

**Art. 8º** Ao final a Comissão deverá apresentar, por meio de relatório, a revisão do Plano Diretor do Município ao Coordenador Geral da Comissão, que então, remeterá ao senhor Prefeito para apreciação.

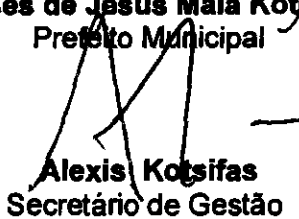
**Art. 9º** Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante sendo vedada qualquer remuneração.

**Art. 10.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 06 de setembro de 2017.



**Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**  
Prefeito Municipal



**Alexis Kotsifas**  
Secretário de Gestão



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (QUARTA FEIRA) 15/03/2017

ANO XXVII

Nº 2661

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### LEI N. 10.386.

Autores: Vereadores Márcia Socreppa, Humberto Henrique e Mário Verri.

Outorga ao Senhor Ali Saadeddine Wardani o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao Senhor Ali Saadeddine Wardani o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Para fazer face às despesas decorrentes da execução desta Lei, a Mesa Executiva da Câmara Municipal fica autorizada a utilizar-se de dotação própria, consignada no Orçamento vigente.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 16 de fevereiro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Laércio Fondazzi  
Secretário Municipal de Gestão  
Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete

#### LEI N. 10.390.

Autor: Vereador Carlos Emar Mariucci.

Declara 2017 como o ano da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica declarado 2017 como o ano da Universidade Estadual de Maringá – UEM.

Art. 2.º Face ao disposto no art. 1.º o Chefe do Poder Executivo fica autorizado a realizar eventos direcionados para o cumprimento do objetivo desta Lei.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 07 de março de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Laércio Fondazzi  
Secretário Municipal de Gestão  
Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 320 de 06 de março de 2017.

Prorrogar o prazo contido no artigo 17 do Decreto nº 1605/2016 quanto a abertura de protocolos junto a Praça de Atendimento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Prorrogar o artigo 17 do Decreto 1605/2016 por mais 30 (trinta) dias contados a partir da data de publicação deste, quanto a abertura de protocolos de processos junto à Praça de Atendimento nos mesmos termos do referido artigo e seus parágrafos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal 06 de março de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete  
Celso Saito  
Secretário de Planejamento e Urbanismo

#### DECRETO Nº 339/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto



30 Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros  
30.010.06.182.0021.2.042 Manutenção do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros  
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente  
03515 FUNREBOM - Exercícios anteriores.....R\$ 226.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, I da Lei nº 4.320/64, através do superávit financeiro, provenientes dos saldos bancários líquidos em 31/12/2016.

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de fevereiro de 2017

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Orlando Chiqueto Rodrigues  
Secretário de Fazenda

### PORTARIA Nº 119 / 2017 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no Processo nº 6921/2017-PG e CI nº 2017008794-SEDUC,

#### RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIAMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

| Nome                              | Matrícula | Cargo                            | Símbolo |
|-----------------------------------|-----------|----------------------------------|---------|
| AMILTON DANTAS                    | 17771     | GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR | FGG     |
| ANDREIA APARECIDA AMERICO         | 12764     | GERENTE DE ENSINO FUNDAMENTAL    | FGG     |
| ANNE ELISE SAARA SANTOS CARVAJAL  | 32776     | GERENTE DA MERENDA ESCOLAR       | FGG     |
| FERNANDA APARECIDA DE LIMA ARAUJO | 35612     | GERENTE FINANCEIRA               | FGG     |
| SILVANA VALIN DE OLIVEIRA         | 13325     | GERENTE DE EDUCAÇÃO INTEGRAL     | FGG     |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº 124 / 2017 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017007611-SAÚDE,

#### RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIAMUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 1 de Fevereiro de 2017.

| Nome                                   | Matrícula | Cargo                  | Símbolo |
|----------------------------------------|-----------|------------------------|---------|
| ANA PAULA DOS SANTOS BOCARDI SALINEIRO | 17887     | COORDENADOR DE SERVIÇO | FGC     |
| LUCINEIA DA SILVA LUCAS                | 18938     | COORDENADOR DE SERVIÇO | FGC     |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de Fevereiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

### PORTARIA Nº. 125/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no art. 77, II, "c" da Lei Orgânica do Município de Maringá, Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades), Lei Complementar Municipal nº 632/2006 – (Plano Diretor), Lei Complementar Municipal nº 889/2011, Lei Ordinária 7268/2006 e Decreto Municipal 2148/2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão Especial de Sustentabilidade para análise do Plano de Controle Ambiental – PCA e Relatório Ambiental Prévio – RAP, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Lara Torres

Vice-Presidente: Mika Yada Noguchi

Membros: Pâmela Braga – SEPLAN  
Alessandra Corsato Hoffmann - SEPLAN  
Patricia Barbosa Minari Purpur – SEPLAN  
Eliane kamimura – SEPLAN  
Rogério Barbosa de Lima – SEMA  
Andreia Soares Zola de Almeida – SEMA  
Ricardo Sordi Alves - SEMUSP

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 115/2015-GAPRE.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 13 de fevereiro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia kotsifas  
Prefeito Municipal  
Laércio Fondazzi  
Secretário Municipal de Gestão  
Celso Saito  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

### PORTARIA Nº 126 / 2017 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2017008311-SEMUSP,



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

# DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.520.232,13 (quatro milhões quinhentos e vinte mil duzentos e trinta e dois reais e treze centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

## Suplementação

### 03 Procuradoria Geral do Município

03.010.02.062.0002.2.005 Manutenção da Procuradoria Geral do Município

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
03095 Fundo Especial dos Procuradores do Mun. de Maringá – Exercícios anteriores.....R\$ 55.100,00

### 03.020.14.422.0003.2.006 Manutenção do PROCON

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
03004 PROCON - Exercícios anteriores.....R\$ 104.631,56

03095 Fundo Especial dos Procuradores do Mun. de Maringá – Exercícios anteriores.....R\$ 5.800,00

3.1.90.13.00.00 Obrigações patronais  
03004 PROCON - Exercícios anteriores.....R\$ 4.855,51

3.1.91.13.00.00 Obrigações patronais  
03004 PROCON - Exercícios anteriores.....R\$ 8.339,06

### 08 Secretaria Municipal de Saúde

08.010.10.304.0012.2.026 Manutenção das atividades da vigilância sanitária

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
03497 Vigilância em Saúde - União – Exercícios anteriores.....R\$ 2.748.000,00

### 08.010.10.305.0012.2.027 Manutenção das atividades de epidemiologia e controle de doenças

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
03497 Vigilância em Saúde - União – Exercícios anteriores.....R\$ 1.032.000,00

### 13 Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

13.020.08.242.0019.2.084 Manutenção dos serviços especializados à pessoa com deficiência - FMAS

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
33894 Conv. Estruturação da Rede de Serviços PSE – Ex. anteriores.....R\$ 81.950,00

13.020.08.243.0018.6.085 Manutenção da rede de atendimento à criança e adolescente - FMAS

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
33920 Conv. nº 788335/13 - Serviços de terceiros para estruturação- Ex. anteriores.....R\$ 150.000,00

### 13.020.08.243.0019.6.086 Manutenção dos serviços especializados às crianças e adolescentes - FMAS

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
33939 Bloco de Financiamento da PSE de Alta Complex. – Ex. anteriores.....R\$ 1.718,95

3.3.90.30.00.00 Material de consumo  
33932 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Com.....R\$ 540,00

3.3.90.32.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita  
33932 Bloco de Financ. da Proteção Social Espec. de Alta Complex. – Ex. anteriores.....R\$ 15.300,00

4.4.90.52.00.00 Equipamentos e material permanente  
33932 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Com.....R\$ 27.000,00

13.020.08.243.0019.6.087 Manutenção e implementação do Programa Família Acolhedora - FMAS

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
33939 Bloco de Financ. da Proteção Social Espec. de Alta Complex. – Ex. anteriores.....R\$ 1.562,68

### 13.020.08.244.0018.2.087 Manutenção da rede de atenção à família - FMAS

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
33934 Bloco de Financ. da Gestão de Proteção Social Básica - Ex. anteriores.....R\$ 36.205,20

### 13.020.08.244.0019.2.090 Manutenção dos serviços especializados às famílias - FMAS

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
33938 Bloco de Financiamento da PSE de Média Complex. – Ex. anteriores.....R\$ 17.979,17

3.3.90.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica  
33924 PPAS II – Serv. Espec. para Pessoas em Situação de Rua – Ex. anteriores.....R\$ 350,00

### 17 Controladoria Geral do Município

17.010.04.124.0002.2.118 Manutenção da Controladoria Geral do Município

3.1.90.11.00.00 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
03095 Fundo Especial dos Procuradores do Mun. de Maringá – Exercícios anteriores.....R\$ 2.900,00

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO  
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia  
Kotsifas

SECRETÁRIO DE GESTÃO: Laércio Fondazzi

GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho

EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Michele Adriana  
da Silva Neves

Av. XV de Novembro, 701  
Fone PABX (044) 3221-1234  
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

## ÍNDICE

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| Gabinete do Prefeito.....                          | 01 |
| Controladoria Geral.....                           | 05 |
| Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... | 05 |
| Secretaria de Fazenda.....                         | 16 |
| Secretaria de Saúde.....                           | 18 |
| Secretaria de Serviços Públicos.....               | 18 |
| Maringá Previdência.....                           | 19 |
| Atos do Poder Legislativo.....                     | 19 |

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas  
são prejudiciais à saúde.  
Lei Municipal 8129/2008





# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 21/02/2017

ANO XXVII

Nº 2649

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 236/2017

Nomeia a Comissão integrante do Órgão de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial e Regulamenta o Plano Diretor do Município de Maringá – Lei Complementar Municipal nº 632/2006, em especial os artigos 183 e 184, da referida Lei.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão nomeada pelo Decreto nº. 1.158/2016, com atribuições e competências para execução das atividades a serem desenvolvidas pelo Órgão de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial, estabelecidos nos artigos 183 e 184, da Lei Complementar nº 632/2006, passa ter a seguinte composição:

Celso Saito  
Mika Yada Noguchi  
Lara Torres  
Alessandra Corsato Hoffmann  
Fortunato Rubim  
Ariela Natasha Parrilha  
Rodolfo Vassoler da Silva  
Marcos Antônio Bosio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvío Magalhães Barros, 13 de fevereiro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Domingos Trevizan Filho  
Chefe de Gabinete  
Laércio Fondazzi  
Secretário de Gestão

#### DECRETO Nº 274/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 10.354, de 19 de Dezembro de 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 40.808,00 (quarenta mil oitocentos e oito reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação

08      Secretaria Municipal de Saúde  
08.010.10.304.0012.2.025 Manutenção do Centro de Controle de Zoonoses  
3.1.90.11.00.00      Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01000      Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 32.183,00  
3.1.90.16.00.00      Outras despesas variáveis - pessoal civil  
01000      Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 625,00

10      Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal  
10.010.18.125.0011.2.149 Manutenção dos serviços para licenciamento ambiental  
3.1.90.11.00.00      Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil  
01000      Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 7.000,00  
3.1.90.13.00.00      Obrigações patronais  
01000      Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 1.000,00

ART. 2º. Para cobertura de que se trata o art. 1º, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos definidos no art. 43, § 1º, III da Lei nº 4.320/64, através do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Redução

03      Procuradoria Geral do Município  
03.020.14.422.0003.2.006 Manutenção do PROCON  
3.1.91.13.00.00      Obrigações patronais  
01000      Recursos Ordinários (Livres) – Exercício corrente.....R\$ 40.808,00

ART. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 21 de fevereiro de 2017

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Orlando Chiqueto Rodrigues  
Secretário de Fazenda

#### DECRETO Nº 275/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2017, aprovado pela Lei Municipal n.º 10.354, de 19 de Dezembro de 2016.



# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (SEGUNDA FEIRA) 06/03/2017

ANO XXVII

Nº 2654

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº. 235/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 632/2006, de 06 de outubro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os cidadãos a seguir relacionados para compor o Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial deste Município, em substituição aos membros nomeados nos Decretos nº 364/2015 (representantes dos Poderes Executivo e Legislativo) e nº 1651/2015 (representante de Instituição de Ensino Superior Privada):

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO

##### Poder Executivo Municipal

|           |                                               |
|-----------|-----------------------------------------------|
| Titular:  | Celso Saito (nomeado pelo Decreto nº 31/2017) |
| Suplente: | Ariela Natasha Parrilha                       |
| Titular:  | Jaime Dallagnol                               |
| Suplente: | Rogel Martins Barbosa                         |
| Titular:  | Vera Maria de Oliveira                        |
| Suplente: | Elise Savi                                    |
| Titular:  | Celso Marcio Lorin                            |
| Suplente: | José Antonio Luciano                          |

##### Órgão de Pesquisa, Planejamento e Gestão Territorial

|           |                             |
|-----------|-----------------------------|
| Titular:  | Mika Yada Noguchi           |
| Suplente: | Alessandra Corsato Hoffmann |

|           |                              |
|-----------|------------------------------|
| Titular:  | Lara Cristina Andeoti Torres |
| Suplente: | Fortunato Rubim              |
| Titular:  | Rodolfo Vassoler da Silva    |
| Suplente: | Marcos Antônio Bosio         |

#### REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

|           |                      |
|-----------|----------------------|
| Titular:  | Sidnei Telles        |
| Suplente: | Carlos Emar Mariucci |

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR

|           |                                          |
|-----------|------------------------------------------|
| Titular:  | Miguel Gustavo Theodorovicz – UNICESUMAR |
| Suplente: | permanece inalterado                     |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial os

Decretos 1.159/2016 e 1651/2015.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 13 de fevereiro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia kotsifas  
Prefeito Municipal  
Laércio Fondazzi  
Secretário Municipal de Gestão  
Celso Saito  
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

#### DECRETO Nº 269 / 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art.1º - Fica nomeado(a) RODRIGO GOMES DOS SANTOS, matrícula 73869, a partir de 6 de Fevereiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE PATRIMÔNIO, símbolo DAS2, com lotação no(a) SEC MUN DE PATRIMONIO, COMPRAS E LOGISTICA – SEPAT.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de Fevereiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 277/2017

Dispõe sobre a concessão da progressão funcional do servidor da Administração Direta.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 966/2013, regulamentada pelo Decreto nº 780/2016.

DECRETA:-

Art. 1º – Fica concedida Progressão Funcional ao servidor efetivo da Administração Direta, discriminado abaixo, referente ao



documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não manter a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Maringá-PR.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Maringá, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

14.2. A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições a Ata de Registro de Preços.

14.3. A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da ata de Registro de Preços, poderá determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

14.4. Todos os prazos constantes em cada termo contratual serão em dias corridos, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14.5. A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da nota de empenho pelo órgão e/ou unidade administrativa interessada.

14.6. Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº. 8.666/93, no Decreto Municipal nº 097/2013, de 08.01.2013.

14.7. Finalmente, o Sr. Secretário Municipal de Gestão convida os participantes do presente certame a fiscalizar o processo licitatório em questão, bem como a entrega dos produtos e/ou serviços ora contratados/adjudicados.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, em 01 (uma) via, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Maringá, 25 de maio de 2017.

LAÉRCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
Decreto nº. 11/2017– GAPRE

M F DA SILVA CONSTRUÇÕES ME;  
SULIAN ALANA SOARES – ME;  
JC FERRAGENS - EIRELI – ME;  
TAMIRES ORTIZ ME;  
COMÉRCIO DE FERRAGENS RIBEIRO LTDA ME;  
C.E MACEDO- COMÉRCIO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS  
EIRELI - ME

TESTEMUNHAS :-

### SECRETARIA DE FAZENDA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento à Lei nº 9.452/1997, considerando o disciplinado na Lei Federal nº 12.527/2011, que dispõe sobre procedimentos a serem observados pela União, Estados, Distritos Federal e Municípios, com fim de garantir o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Maringá, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos recebidos através de Convênios/Programas, conforme demonstrativo abaixo explicitado:

| Órgão Concedente                       | Objeto                                         | Valor     | Data Repasse |
|----------------------------------------|------------------------------------------------|-----------|--------------|
| SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEED | PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PETE | 12.432,80 | 24/5/2017    |

Diretoria de Contabilidade e Finanças  
Coordenadoria de Convênios

### SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

#### RESOLUÇÃO Nº 012/2017

Convoca as Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial a fim de apresentar e ouvir a população das unidades territoriais de Planejamento, na elaboração do Plano Plurianual (2018 à 2021) e a Lei Orçamentária Anual – LOA (exercício 2018).

O CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 179, inciso XI e 189, da Lei Complementar 632/2006.

#### CONVOCA:

Art. 1º. Ficam convocadas as Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial - APGTs, instituídas no Decreto 2358/2014, para ouvir a população dessas unidades de Planejamento, a fim de estabelecer prioridades de cada territorialidade subsidiando o Poder Executivo na elaboração do Plano Plurianual – PPA, período 2018 - 2021 a Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício 2018, a serem realizadas nos dias, hora e locais abaixo nominados:

APGT 1: 26/06/2017, 19 horas, Rua Demétrio Ribeiro, Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro, Vila Olímpica, Zona 07;

APGT 2: 27/06/2017, 19 horas, Avenida Tuiuti, esquina com a Rua Me. Mônica Maria, Conjunto Lea Leal, Quadra de Esporte da Escola Municipal Gabriel Sampaio,

APGT 3: 28/06/2017, 19 horas, Avenida Sophia Rasgulaeff, 693, Centro Comunitário do Jardim Alvorada;

APGT 4: 29/06/2017, 19 horas, Rua Lázaro Benedito Carnielli, s/n, Zona 14, Centro Esportivo do Jardim Mandacaru;

APGT 5: 30/06/2017, 19 horas, Rua das Azaleias, s/n, Centro Esportivo do Jardim Borba Gato.

Art. 2º. As Assembleias serão Coordenadas pelo Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial e pela Prefeitura Municipal de Maringá, através da Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 3º. A divisão das Unidades Territoriais está estabelecida no anexo I e II do Decreto 2358/2014.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.



Maringá, 26 de maio de 2017.

Celso Saito  
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

ANEXO II  
Descrição dos Bairros por Região

| Região | Denominação das zonas fiscais                                                            | Zona                       | Nome                                                         |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------------------------|
| 1      | ZONA 01, ZONA 02, ZONA 03, ZONA 04, ZONA 05, ZONA 07, ZONA 09, ZONA 10, ZONA 14, ZONA 50 | 1                          | ZONA 01                                                      |
|        |                                                                                          | 2                          | PARQUE RESIDENCIAL ANCHIETA                                  |
|        |                                                                                          | 2                          | ZONA 02                                                      |
|        |                                                                                          | 3                          | ZONA 03                                                      |
|        |                                                                                          | 4                          | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CEU AZUL - (G.P.M. LT 268 G)          |
|        |                                                                                          | 4                          | ZONA 04                                                      |
|        |                                                                                          | 5                          | CONJUNTO HAB.ITAMARATY                                       |
|        |                                                                                          | 5                          | ZONA 05                                                      |
|        |                                                                                          | 5                          | ZONA 05 - AMPLIAÇÃO                                          |
|        |                                                                                          | 7                          | JARDIM ACEMA                                                 |
|        |                                                                                          | 7                          | JARDIM CAROLINA                                              |
|        |                                                                                          | 7                          | JARDIM CASTOR                                                |
|        |                                                                                          | 7                          | JARDIM IPIRANGA                                              |
|        |                                                                                          | 7                          | JARDIM UNIVERSITÁRIO                                         |
|        |                                                                                          | 7                          | LOTEAMENTO ALTO DA BOA VISTA                                 |
|        |                                                                                          | 7                          | RESIDENCIAL MORESCHI                                         |
|        |                                                                                          | 7                          | ZONA 07                                                      |
|        |                                                                                          | 9                          | ZONA ARMAZÉM - ZONA 09                                       |
|        |                                                                                          | 10                         | ZONA INDUSTRIAL                                              |
|        |                                                                                          | 14                         | JARDIM CANADÁ                                                |
|        |                                                                                          | 14                         | JARDIM CANADÁ 2ª PARTE                                       |
|        |                                                                                          | 14                         | LOTEAMENTO MAREGA                                            |
|        |                                                                                          | 14                         | Sub.Lt. 29 (GLEBA PATR. MARINGÁ) - JARDIM MONTE BELO         |
|        |                                                                                          | 14                         | VILA PROGRESSO                                               |
|        |                                                                                          | 50                         | ZONA CENTRAL                                                 |
|        |                                                                                          | <b>TOTAL DE 25 BAIRROS</b> |                                                              |
| 2      | ZONA 23, ZONA 36, ZONA 37                                                                | 23                         | VILA MORANGUEIRA                                             |
|        |                                                                                          | 23                         | VILA MORANGUEIRA AMPLIAÇÃO                                   |
|        |                                                                                          | 36                         | BOM JARDIM                                                   |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO HAB. REQUIÃO I - 1ª PARTE                           |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO HAB. REQUIÃO I - 2ª PARTE                           |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO HAB. REQUIÃO I - 3ª PARTE                           |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO HAB. REQUIÃO I - 4ª PARTE                           |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO HABITACIONAL ITATIAIA                               |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO RESIDENCIAL GOV. PARIGOT DE SOUZA                   |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO RESIDENCIAL GUIAIPÓ                                 |
|        |                                                                                          | 36                         | CONJUNTO RESIDENCIAL KARINA (LOTEAMENTO LIBERDADE II PARTE)  |
|        |                                                                                          | 36                         | FATOR IMÓVEIS                                                |
| 2      | ZONA 23, ZONA 36, ZONA 37                                                                | 36                         | JARDIM AMÉRICA                                               |
|        |                                                                                          | 36                         | JARDIM ATLANTA                                               |
|        |                                                                                          | 36                         | JARDIM DA GLÓRIA                                             |
|        |                                                                                          | 36                         | JARDIM NOVA AMÉRICA                                          |
|        |                                                                                          | 36                         | JARDIM PAULISTA - (GLEBA RIBEIRÃO SARANDI LT 268/1)          |
|        |                                                                                          | 36                         | JARDIM PAULISTA 2                                            |
|        |                                                                                          | 36                         | JARDIM PAULISTA 3                                            |
|        |                                                                                          | 36                         | LOTEAMENTO LIBERDADE I PARTE                                 |
|        |                                                                                          | 36                         | LOTEAMENTO LIBERDADE II PARTE                                |
|        |                                                                                          | 36                         | LOTEAMENTO LIBERDADE III PARTE                               |
|        |                                                                                          | 36                         | LOTEAMENTO LIBERDADE IV PARTE                                |
|        |                                                                                          | 36                         | PARQUE INDUSTRIAL I                                          |
| 2      | ZONA 23, ZONA 36, ZONA 37                                                                | 36                         | PARQUE INDUSTRIAL II                                         |
|        |                                                                                          | 36                         | PARQUE RESIDENCIAL IBIRAPUERA                                |
|        |                                                                                          | 36                         | PARQUE RESIDENCIAL REGENTE                                   |
|        |                                                                                          | 37                         | CHÁCARA MORANGUEIRA                                          |
|        |                                                                                          | 37                         | CONDOMÍNIO HORIZONTAL DAS ACÁCIAS (LT 92/16-93/14A/92)       |
|        |                                                                                          | 37                         | CONJUNTO HABITACIONAL LÉA LEAL                               |
|        |                                                                                          | 37                         | CONJUNTO JOÃO DE BARRO CHAMPAGNAT                            |
|        |                                                                                          | 37                         | CONJUNTO RESIDENCIAL BRANCA DE JESUS CAMARGO VIEIRA - RECORD |
|        |                                                                                          | 37                         | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO ITAPARICA                 |
|        |                                                                                          | 37                         | CONJUNTO RESIDENCIAL PAULINO CARLOS FILHO                    |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM CAMPOS ELISEOS                                        |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM COLINA VERDE                                          |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM COLINA VERDE II                                       |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM DOURADO                                               |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM NOVO OÁSIS                                            |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM OÁSIS                                                 |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM PINHEIROS                                             |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM PINHEIROS II                                          |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM PINHEIROS III                                         |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM SANTA ALICE                                           |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM TUPINAMBÁ                                             |
|        |                                                                                          | 37                         | JARDIM VIRGÍNIA                                              |
|        |                                                                                          | 37                         | LOTEAMENTO BATEL                                             |
|        |                                                                                          | 37                         | LOTEAMENTO GRAJÁU                                            |
|        |                                                                                          | 37                         | LOTEAMENTO JARDIM PIATÁ                                      |
|        |                                                                                          | 37                         | PARQUE RES.PATRÍCIA                                          |
|        |                                                                                          | 37                         | PARQUE RES.TUIUTI                                            |
|        |                                                                                          | 37                         | Sub LT 87A/1/1 (RIB. MORANGUEIRO) CONJ. RES. VILLAGE BLUE    |
|        |                                                                                          | 37                         | Sub. LT. 87A/1 (GLEBA RIB. MORANGUEIRO)                      |
|        |                                                                                          | 37                         | Sub. LT. 87A (GLEBA RIB. MORANGUEIRO) - JARDIM SÃO FRANCISCO |
|        |                                                                                          | 37                         | SUBDIVISÃO LT 87 B GBA RIB. MORANGUEIRO                      |
|        |                                                                                          | <b>TOTAL DE 55 BAIRROS</b> |                                                              |

| Região | Denominação das zonas fiscais                                                                                                                                                                                                                         | Zona                       | Nome                                                                                      |
|--------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 3      | ZONA 11, ZONA 24, ZONA 29, ZONA 30, ZONA 31, ZONA 46, RURAL SETOR 3 - Parte Zona 16, RURAL SETOR 10 - Parte Zona 16, RURAL SETOR 11 - Parte Zona 16, RURAL SETOR 2, RURAL SETOR 4, RURAL SETOR 5, RURAL SETOR 6, RURAL SETOR 7, RURAL SETOR 13        | 11                         | VILA ESPERANÇA I PARTE                                                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 11                         | VILA SANTO ANTONIO                                                                        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 16                         | JARDIM DIAMANTE                                                                           |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 16                         | JARDIM ORIENTAL                                                                           |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 16                         | SUB LT 150e150A GLEBA RIB. MGA - COND. PORTAL DAS TORRES                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 16                         | Sub Lt. 149 Gleba Ribeirão Maringá - CONDOMÍNIO ANA ROSA                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 16                         | Sub Lt. 150B Gleba Rib. Maringá - CONDOMÍNIO CIDADE CAMPO                                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 16                         | Sub. Lt 145 (GLEBA RIB. MARINGÁ) - RECANTO KAKOGAWA                                       |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 24                         | JARDIM ALVORADA I PARTE                                                                   |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 24                         | JARDIM ALVORADA II PARTE                                                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM IMPERIAL ( LT L39 N/1 )                                     |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | JARDIM IMPERIAL                                                                           |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | JARDIM IMPERIAL II                                                                        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | PARQUE RES.CIDADE NOVA                                                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | Sub Lt. 139 M-1 (GLEBA RIB. MARINGÁ) - CIDADE JARDIM                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | Sub. Lt. 139F/139F/13A2 (GLEBA RIB. MARINGÁ) - JARDIM DO SOL                              |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | Sub. Lt. 139 L. (GLEBA RIB. MARINGÁ) - VILA NEVADA                                        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | VILA ESPERANÇA II PARTE                                                                   |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 29                         | VILA ESPERANÇA III PARTE                                                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | CONJUNTO HABITACIONAL HERMAN MORAES DE BARROS - MISCÓTIS                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | JARDIM VITÓRIA                                                                            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | PARQUE DAS BANDEIRAS                                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | PARQUE DAS PALMEIRAS                                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | PARQUE RES.QUEBEC                                                                         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | RESIDENCIAL COPACABANA                                                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 30                         | Sub. Lt. 144 - A (GLEBA RIB. MARINGÁ) - COPACABANA II                                     |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | JARDIM DIAS                                                                               |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | JARDIM DIAS I                                                                             |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | JARDIM DIAS II                                                                            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | JARDIM KAKOGAWA                                                                           |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | JARDIM LICCE                                                                              |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | JARDIM TÓQUIO                                                                             |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | PARQUE AVENIDA                                                                            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | PARQUE GREVÍLEAS III PARTE                                                                |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | PARQUE GREVÍLEAS I PARTE                                                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | PARQUE GREVÍLEAS II PARTE                                                                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 31                         | PARQUE RESIDENCIAL ELDORADO                                                               |
| 3      | ZONA 11, ZONA 24, ZONA 29, ZONA 30, ZONA 31, ZONA 46, RURAL SETOR 3 - Parte Zona 16, RURAL SETOR 10 - Parte Zona 16, RURAL SETOR 11 - Parte Zona 16, RURAL SETOR 2, RURAL SETOR 4, RURAL SETOR 5, RURAL SETOR 6, RURAL SETOR 7, RURAL SETOR 13        | 31                         | Sub Lt 152 (REM), 152-B, 152-B-1, 152-B-2, 152-B-3, 152-B-4, 152-B-5 (GLEBA RIB. MARINGÁ) |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | CHÁCARAS ALVORADA                                                                         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | CONJUNTO RESIDENCIAL RODOLPHO BERNARDI                                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | JARDIM ANDRADE                                                                            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | JARDIM NOVO ALVORADA                                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | JARDIM SANTA CLARA                                                                        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | LOTEAMENTO EBENEZER                                                                       |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | LOTEAMENTO EBENEZER II PARTE                                                              |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | LOTEAMENTO SUMARE                                                                         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | Sub. Lt. 10D (GLEBA RIB. MORANGUEIRO) - COND. ANDRADE                                     |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 46                         | Sub. Lt. 7/7IA/7-1 (GBA RIB. MORANGUEIRO) - ALVORADA III                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 51                         | PARQUE INDUSTRIAL DUZENTOS - VENDA 200                                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | COND. RECANTO DOS GUERREIROS - Sub. Lt 174A1-1 2-3-5a8 (RIB. MARINGÁ)                     |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. Lt 16/A-2 (RIB. MORANGUEIRO) CONDOMÍNIO COUNTRY VILLAGE                              |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. Lt 18 (RIB. MORANGUEIRO) CONDOMÍNIO MONTE ALTO                                       |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. Lt 19A (RIB. MORANGUEIRO) CONDOMÍNIO ITELVINO FENATO                                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. Lt. 148 (Gba. Rib. Maringá) - CONDOMÍNIO SANTA MARIA                                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. Lt. 148S1 (Gba. Rib. Maringá) -CONDOMÍNIO SANTA MARINA                               |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. t. 148 E 1 Gba. Rib. Maringá - CONDOMÍNIO BELA VISTA                                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 53                         | Sub. t. 148 E Gba. Rib. Maringá - CONDOMÍNIO BELA VISTA 2                                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 60                         | JARDINS DE MONET RESIDENCE                                                                |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | <b>TOTAL DE 58 BAIRROS</b> |                                                                                           |
| 4      | ZONA 06, ZONA 19, ZONA 21, ZONA 32-SETOR 7/9/10/11, ZONA 40, ZONA 42, ZONA 43, ZONA 44, ZONA 45, ZONA 47, ZONA 48-SETOR 1a e 8, 13, 14, RURAL SETOR 12 - Parte Zona 32, ZONA 33 IGUAQUEMI, RURAL SETOR 1, RURAL SETOR 9 - SÃO DOMINGOS, RURAL SETOR 1 | 6                          | CONJUNTO HABITACIONAL PLANALTO                                                            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 6                          | SUB QUADRA 27 DA ZONA 6 - CENTRAL PARK                                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 6                          | ZONA 06                                                                                   |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | CIDADE INDUSTRIAL - G.P.M. LT 164A/165/166/167 e ..                                       |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO THAIS                                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | JARDIM CAMPO BELO                                                                         |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | JARDIM GUARACÁ                                                                            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | JARDIM KOSMOS                                                                             |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | JARDIM OLÍMPICO                                                                           |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | JARDIM OURO COLA                                                                          |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | JARDIM TRÊS LAGOAS                                                                        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | MORADIA ATENAS - (G.P.M. LT 5/6)                                                          |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | MORADIA ATENAS 2ª PARTE                                                                   |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                       | 19                         | PARQUE HORTÊNCIA II PARTE                                                                 |



| Região | Denominação das zonas fiscais                                                                                                                                                                                                                              | Zona | Nome                                                         | Região | Denominação das zonas fiscais                                                                                                                                                                                                                             | Zona                 | Nome                                                                                                                                                                                                                   |    |                                                      |
|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|--------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------|
| 4      | ZONA 06, ZONA 19, ZONA 21, ZONA 32-SETOR7/9/10/11, ZONA 40, ZONA 42, ZONA 43, ZONA 44, ZONA 45, ZONA 47, ZONA 48-SETOR1a 6,8,13,14 , RURAL SETOR 12 - Parte Zona 32, ZONA 33 IGUATEMI, RURAL IGUATEMI SETOR 1, RURAL SETOR 9 - SÃO DOMINGOS, RURAL SETOR 1 | 19   | PARQUE RES. ANDRÉA                                           | 4      | ZONA 06, ZONA 19, ZONA 21, ZONA 32-SETOR7/9/10/11, ZONA 40, ZONA 42, ZONA 43, ZONA 44, ZONA 45, ZONA 47, ZONA 48-SETOR1a 6,8,13,14, RURAL SETOR 12 - Parte Zona 32, ZONA 33 IGUATEMI, RURAL IGUATEMI SETOR 1, RURAL SETOR 9 - SÃO DOMINGOS, RURAL SETOR 1 | 47                   | JARDIM DAS ESTAÇÕES                                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 19   | Sub.Lt. 60 A 1 (GLEBA PATR. MARINGA) - JARDIM CONTINENTAL    |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 47                   | JARDIM INDUSTRIAL                                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 19   | Subdivisão lote 58-1 e... C.J HAB MAURILIO CORREIA PINHO     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 47                   | PARQUE INDUSTRIAL MÁRIO BULHÕES DA FONSECA                                                                                                                                                                             |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITÁRIA I                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 47                   | PARQUE INDUSTRIAL SUL                                                                                                                                                                                                  |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM LOS ANGELES                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 47                   | PARQUE ITAIPÚ I PARTE                                                                                                                                                                                                  |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM LUCIANÓPOLIS                                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 47                   | PARQUE ITAIPÚ II PARTE                                                                                                                                                                                                 |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM MANDACARU                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 47                   | Sub. Lt. 34-B/B-4 (GLEBA RIB. PINGUIM) - CIDADE HANNOVER                                                                                                                                                               |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM MARAVILHA                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | CONJUNTO RESIDENCIAL PLANVILLE                                                                                                                                                                                         |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM MONTE CARLO                                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM BRASIL                                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM SÃO JORGE                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM BRASÍLIA - G.R.M. LT 107A/107B                                                                                                                                                                                  |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | JARDIM SEMINÁRIO                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM IMPERADOR                                                                                                                                                                                                       |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | NUCLEO SOCIAL PAPA JOÃO XXIII                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM PARIS III - G.R.M. LT 111/112/113                                                                                                                                                                               |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | SUB LT 31/32                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM PARIS IV                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | SUB LT 34 -GLEBA PATR. MARINGA - CIDADE UNIVERSITÁRIA        |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM PARIS V                                                                                                                                                                                                         |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | VILA SANTA ISABEL                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM PARIS VI                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 21   | VILA VARDELINA                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM PETRÓPOLIS                                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 29   | JARDIM IMPERIAL                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM PILAR                                                                                                                                                                                                           |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 32   | JARDIM IMPÉRIO DO SOL - (G.R.M. LT 122)                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM REAL                                                                                                                                                                                                            |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 32   | JARDIM MONTE REI                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM REBOUÇAS                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 32   | JARDIM PARIS                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM SANTA HELENA                                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 32   | JARDIM PARIS II                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | JARDIM TROPICAL                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | CASAS DA USINA SANTA TEREZINHA                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | PARQUE DAS LARANJEIRAS                                                                                                                                                                                                 |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | CONJUNTO HABITACIONAL ALBINO MENEGUETTI                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | PARQUE JARDIM PARAÍZO                                                                                                                                                                                                  |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | CONJUNTO HABITACIONAL IGUATEMI - (CAPELINHA)                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | RESIDENCIAL ÍCARO                                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | CONJUNTO RESIDENCIAL DONA ANGELINA                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 48                   | Sub Lt. 116B (GBA RIB. MARINGÁ) - CONDOMÍNIO MANDACARU                                                                                                                                                                 |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | CONJUNTO SANTA TEREZINHA                                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 49                   | JARDIM SÃO DOMINGOS                                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | CONUNTO RES. JOAO PAULO I                                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 53                   | CHÁCARAS CENTENÁRIO                                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | DISTRITO IGUATEMI                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | TOTAL DE 184 BAIRROS |                                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | JARDIM BELO HORIZONTE                                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 5                    | ZONA 08, ZONA 12, ZONA 13, ZONA 15, ZONA 17, ZONA 18, ZONA 20, ZONA 22, ZONA 25, ZONA 26, ZONA 27, ZONA 28, ZONA 35, ZONA 38, ZONA 39, RURAL SETOR 8, ZONA 34 FLORIANO, RURAL FLORIANO SETOR 1, RURAL FLORIANO SETOR 2 | 8  | CONDOMÍNIO NASHVILLE RESIDENCE - (G.P.M. LT 446/447) |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | JARDIM MARAJOARA                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | CONDOMÍNIO PETIT VILLAGE (G.P.M. LT 475/489A)        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | JARDIM PRIMAVERA                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CONDADO DOS NOBRES            |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | JARDIM SÃO PEDRO                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELTAVILLE I (LT. 450 A)      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | SUB LOTE 107                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL DELTAVILLE II (LT. 452)       |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | SUB LOTE 205                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PAÇOS D'ARCOS                 |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | SUB LOTE 206/207                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | JARDIM SANTA MÔNICA                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | SUB LOTE 34 e 35                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | JARDIM SANTA RITA                                    |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 33   | Sub. Lt. 174 (Gleba Part. Iguatemi ) CONDOMÍNIO SOLO RICO    |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | JARDIM VILA RICA                                     |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | CONDOMÍNIO AZALÉIA PARK                                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | VILA CRISTINO                                        |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | CONDOMÍNIO HORIZONTAL PARRESH ( LT 392 E 398 )               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | ZONA 08                                              |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HORTO FLORESTAL                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 8  | ZONA 08 - AMPLIAÇÃO                                  |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL KARRAPICHO ( LT 390 )                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 12 | VILA BOSQUE                                          |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARADISO                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 13 | VILA CLEOPATRA                                       |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA PARADISO                        |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        | 15 | VILA NOVA                                            |
| 4      | ZONA 06, ZONA 19, ZONA 21, ZONA 32-SETOR7/9/10/11, ZONA 40, ZONA 42, ZONA 43, ZONA 44, ZONA 45, ZONA 47, ZONA 48-SETOR1a 6,8,13,14, RURAL SETOR 12 - Parte Zona 32, ZONA 33 IGUATEMI, RURAL IGUATEMI SETOR 1, RURAL SETOR 9 - SÃO DOMINGOS, RURAL SETOR 1  | 40   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VINHEDO                               | 5      | ZONA 08, ZONA 12, ZONA 13, ZONA 15, ZONA 17, ZONA 18, ZONA 20, ZONA 22, ZONA 25, ZONA 26, ZONA 27, ZONA 28, ZONA 35, ZONA 38, ZONA 39, RURAL SETOR 8, ZONA 34 FLORIANO, RURAL FLORIANO SETOR 1, RURAL FLORIANO SETOR 2                                    | 17                   | CONDOMÍNIO HORIZONTAL RECANTO DA SERRA ( Lt 65-A/2-A-rem )                                                                                                                                                             |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | JARDIM GABRIELLA                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | JARDIM CERRO AZUL                                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | JARDIM GUAPORÉ                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | JARDIM ITAPUÁ                                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | JARDIM PARQUE HORTO                                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | JARDIM NOVO HORIZONTE                                                                                                                                                                                                  |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | JARDIM SAN REMO                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | JARDIM NOVO HORIZONTE III PARTE                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | LOTEAMENTO RESIDENCIAL BIM                                   |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | JARDIM NOVO HORIZONTE V PARTE                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | PARQUE RESIDENCIAL RIO BRANCO                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | JARDIM SOCIAL                                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 40   | RESIDENCIAL MAANAIM                                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 17                   | VILA EMÍLIA                                                                                                                                                                                                            |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 41   | JARDIM IVEMAR                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 18                   | CONDOMÍNIO HABITACIONAL GUARARAPES - (JARDIM GUARARAPES)                                                                                                                                                               |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 42   | PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES III PARTE                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 18                   | JARDIM GUARARAPES                                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | CHÁCARAS ESTILOS                                             |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 18                   | Sub. Lt. 560 - (K 120)                                                                                                                                                                                                 |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | CONJUNTO HABITACIONAL SANENGE                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 18                   | VILA CAFELÂNDIA                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | CONJUNTO RESIDENCIAL GOVERNADOR NEY BRAGA                    |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 18                   | VILA IPIRANGA                                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM AURORA - G.P.M. LT 83/83A/84/84A                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO HOR. PORTAL DE SEGÓVIA ( Lt 256/257/258 rem )                                                                                                                                                               |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM CALIFÓRNIA                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO HORIZONTAL PLAZA ESPANHA                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM DO CARMO                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO HORIZONTAL PORTAL DE SEVILHA                                                                                                                                                                                |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM DOS PÁSSAROS                                          |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO HORIZONTAL VALE VERDE                                                                                                                                                                                       |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM EVEREST                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL INGÁ VILLE                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM INDAIÁ                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ÁGHATA                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM MONTREAL                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BOUNA VITTA                                                                                                                                                                                     |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM SÃO MIGUEL                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DE FLORENÇA ( LT 245 K )                                                                                                                                                                 |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | JARDIM SÃO MIGUEL 2º PARTE                                   |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORIAH                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | PARQUE HORTÊNCIA I PARTE                                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PASÁRGADA                                                                                                                                                                                       |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES I PARTE                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO II                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | PARQUE INDUSTRIAL BANDEIRANTES II PARTE                      |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAINT GERMAIN                                                                                                                                                                                   |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | SUB LOTE 37B                                                 |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VIA CASTELLI ( LT 247 A )                                                                                                                                                                       |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | SUB LOTE 49B/1                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA FONTANA                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | Sub. Lt. 51 B / 52 (GLEBA PATR. MARINGÁ) - JARDIM SANTA CRUZ |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE ( LT. 252 B/1 )                                                                                                                                                                         |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 43   | SUBDIVISÃO LOTE 40-GBA.PAT.MGA                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONDOMÍNIO VALE DO SOL                                                                                                                                                                                                 |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | CONJUNTO RESIDENCIAL INOCENTE VILA NOVA JR. - BORBA GATO     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | CONJUNTO RESIDENCIAL ÂNGELO PLANAS                                                                                                                                                                                     |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM ALZIRA                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM ALAMAR                                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM ESPANHA                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM BETTY                                                                                                                                                                                                           |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM IGUAÇU                                                |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM DAS NAÇÕES                                                                                                                                                                                                      |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM SANTA ROSA                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM HIGIENÓPOLIS                                                                                                                                                                                                    |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM VEREDAS                                               |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM ITÁLIA                                                                                                                                                                                                          |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM VEREDAS II                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM ITÁLIA II                                                                                                                                                                                                       |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | JARDIM VERÔNICA                                              |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM LAUDICÉIA                                                                                                                                                                                                       |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | PORTAL DE MARINGÁ                                            |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM SÃO CONRADO                                                                                                                                                                                                     |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 44   | Sub. Lt. 37A/37C/5/37D5-1 (G.R.PINGUIM) - CASAS DA FERROVIA  |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | JARDIM UNIVERSO                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 45   | DISTRITO INDUSTRIAL II                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | LOTEAMENTO JARDIM BOTÂNICO                                                                                                                                                                                             |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 45   | JARDIM NILZA - DISTRITO INDUSTRIAL                           |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | RECANTO DOS MAGNATAS                                                                                                                                                                                                   |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 45   | LOTEAMENTO FECHADO JEQUITIBÁ EMPRESARIAL                     |        |                                                                                                                                                                                                                                                           | 20                   | SUB LOTE 244-B                                                                                                                                                                                                         |    |                                                      |
|        |                                                                                                                                                                                                                                                            | 45   | PARQUE DOS CEREALISTAS                                       |        |                                                                                                                                                                                                                                                           |                      |                                                                                                                                                                                                                        |    |                                                      |



|   |                                                                                                                                                                                                                        |    |                                                            |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|------------------------------------------------------------|
| 5 | ZONA 08, ZONA 12, ZONA 13, ZONA 15, ZONA 17, ZONA 18, ZONA 20, ZONA 22, ZONA 25, ZONA 26, ZONA 27, ZONA 28, ZONA 35, ZONA 38, ZONA 39, RURAL SETOR 8, ZONA 34 FLORIANO, RURAL FLORIANO SETOR 1, RURAL FLORIANO SETOR 2 | 20 | Sub. Lt. 245A (GLEBA PATR. MARINGÁ) - JARDIM BELA VISTA    |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 20 | Sub. Lt. 245 (GBA PATR. MGA) - CIDADE MONÇÕES - SETOR 08   |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 22 | JARDIM ATAMI                                               |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 22 | JARDIM SÃO CLEMENTE                                        |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | CONDOMÍNIO MONT HERMON                                     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | CONJUNTO HABITACIONAL HONORATO VECCHI                      |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | CONJUNTO HABITACIONAL PION. ODWALDO BUENO NETO             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO I                       |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | JARDIM IPANEMA                                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | JARDIM IPANEMA - CJ RES. CIDADE ALTA                       |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | JARDIM SÃO PAULO                                           |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | NUCLEO HABITACIONAL SANTA FELICIDADE - PROFILURB           |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | PARQUE TARUMÃ                                              |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | RESIDENCIAL DOLORES DURAN I                                |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | RESIDENCIAL DOLORES DURAN II                               |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | RESIDENCIAL TARUMÃ                                         |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 25 | Sub. Lt. 1/12a15 (GLEBA RIB. PINGUIM) - JARDIM PARAISO     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 26 | JARDIM INTERNORTE                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | CHÁCARAS ASSAÍ                                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | CHÁCARAS PAULISTA                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | CONDOMÍNIO HORIZONTAL VILLAGIO BOURBON(II 64/65rem)Pinguim |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | JARDIM NOVO HORIZONTE II PARTE                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | JARDIM NOVO HORIZONTE IV PARTE                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | JARDIM TABAETÊ                                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | LOTEAMENTO MALBEC                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | SUB LT 436/436A GBA PATR MGA Z 27                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | SUB LT436B GBA PATR MGA Z 27                               |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | Sub. Lt 64 C (GLEBA RIB. PINGUIM) - JARDIM TABAETÊ II      |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | SUBDIVISÃO LT.64C9A/64-C9-10/A                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 27 | VILA MARUMBY                                               |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL QUINTA DA TORRE (G.R.P. LT 63/2A)   |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | CONDOMÍNIO HORIZONTAL EVEREST                              |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | CONDOMÍNIO RENAISSANCE                                     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | JARDIM ACLIMAÇÃO                                           |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | JARDIM FREGADOLLI                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | PARQUE DA GÁVEA                                            |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | PARQUE LAGOA DOURADA                                       |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | SUB LOTE 64D-1(64D1/rem_64D1/C_64D1/B)                     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | SUB LOTE 64D-1/A (64D1/A_64D1/A-A_64D1/A-B)                |
| 5 | ZONA 08, ZONA 12, ZONA 13, ZONA 15, ZONA 17, ZONA 18, ZONA 20, ZONA 22, ZONA 25, ZONA 26, ZONA 27, ZONA 28, ZONA 35, ZONA 38, ZONA 39, RURAL SETOR 8, ZONA 34 FLORIANO, RURAL FLORIANO SETOR 1, RURAL FLORIANO SETOR 2 | 28 | Sub Lt 64 A/ 64 A2/ A/ 64D/ 1-B-D - JARDIM LEBLON          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 28 | Sub. Lt. 64D/1C/27 ETC...(GLEBA RIB. PINGUIM) - GALEÃO     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 34 | CONJUNTO HAB. JOÃO DE BARRO II 2 PARTE - NATALIN FELTRIN   |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 34 | CONJUNTO HABITACIONAL GONÇALO VIEIRA DOS SANTOS            |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 34 | CONJUNTO HABITACIONAL PIONEIRO JOSÉ PIRES DE OLIVEIRA      |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 34 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO BARRO II                         |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 34 | CONJUNTO RESIDENCIAL PIONEIRO JOSÉ ISRAEL FACTORI          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 34 | DISTRITO FLORIANO                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 35 | VILA REGINA                                                |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 35 | VILA RUTH                                                  |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CENTRO CÍVICO DE MARINGÁ                                   |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONDOMÍNIO PARTHENON ( gba Pinguim Lt 63/3A )              |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONDOMÍNIO GREENFILDS                                      |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONDOMÍNIO HORIZONTAL SAINT ETIENNE                        |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERSAILLES                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONJUNTO HABITACIONAL DEL PLATA                            |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONJUNTO HABITACIONAL CEU AZUL                             |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONJUNTO HABITACIONAL EUROPA                               |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONJUNTO HABITACIONAL SANENGE III                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO PORTO SEGURO I          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO PORTO SEGURO II         |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | JARDIM BERTIOGA                                            |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO I PARTE                       |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO II PARTE                      |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 38 | PARQUE RESIDENCIAL AEROPORTO III PARTE                     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | CHÁCARAS AEROPORTO                                         |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | CONJUNTO HABITACIONAL SOL NASCENTE                         |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO CIDADE ALTA I           |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO CIDADE ALTA II          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | CONJUNTO RESIDENCIAL JOÃO DE BARRO CIDADE CANÇÃO           |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | JARDIM ARAUCÁRIA                                           |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | JARDIM SÃO SILVESTRE                                       |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | LOTEAMENTO ALTO DAS GREVÍLEAS                              |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | LOTEAMENTO MADRID                                          |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | PROLAR                                                     |
|   |                                                                                                                                                                                                                        | 39 | Sub. Lt. 1/4/14-B (GLEBA RIB. PINGUIM) - JARDIM CATEDRAL   |

ANEXO II  
Descrição dos Bairros por Região

| Região               | Denominação das zonas fiscais                                                                                                                                                                                          | Zona | Nome                                                   |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------|
| 5                    | ZONA 08, ZONA 12, ZONA 13, ZONA 15, ZONA 17, ZONA 18, ZONA 20, ZONA 22, ZONA 25, ZONA 26, ZONA 27, ZONA 28, ZONA 35, ZONA 38, ZONA 39, RURAL SETOR 8, ZONA 34 FLORIANO, RURAL FLORIANO SETOR 1, RURAL FLORIANO SETOR 2 | 39   | Sub. Lt.1/7-A-2 (GBA RIB.PINGUIM) CONJUNTO CIDADE ALTA |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        | 61   | PARQUE INDUSTRIAL CIDADE DE MARINGÁ                    |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        | 61   | PARQUE INDUSTRIAL CIDADE DE MARINGÁ-LOTE 191           |
|                      |                                                                                                                                                                                                                        | 61   | PARQUE INDUSTRIAL CIDADE DE MARINGÁ-LOTE 210-C         |
| TOTAL DE 136 BAIRROS |                                                                                                                                                                                                                        |      |                                                        |

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01, DE 27 DE ABRIL DE 2017**

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS**

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, neste ato representado pela Comissão Eleitoral para composição da Gestão 2017-2019, instituída pela Resolução nº.05 de 30 de março de 2017, torna público o presente EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTOS DEFERIDOS para a assembleia de eleição dos representantes dos Trabalhadores do Setor e representantes das Entidades prestadoras de serviço, para a composição da gestão 2017-2019 do COMAS.

**ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABILITADAS COMO ELEITORAS E CANDIDATAS:**

Asilo São Vicente de Paulo de Maringá  
Associação Aliança de Misericórdia  
Associação Cultural e Beneficente Nova Lourdes – Lar dos Velhinhos  
Associação Cultural e Educação Infantil Menino Jesus  
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maringá – APAE  
Associação Indigenista – ASSINDI Maringá  
Casa Maternal Evangélica de Maringá  
Encontro Fraterno Lins de Vasconcellos  
Lar Escola da Criança de Maringá  
Recanto Espírita Somos Todos Irmãos – RESTI  
Rede Feminina de Combate ao Câncer – RFCC

**ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL HABILITADAS COMO ELEITORAS:**

Abrigo Deus, Cristo e Caridade  
Associação Beneficente Estrela da Manhã – Casa de Emaús  
Associação Cultural e Beneficente Nossa Senhora de Sião  
Associação de Amigos da Pastoral da Criança – AAPAC  
Associação de Apoio ao Fissurado Lábio Palatal de Maringá – AFIM  
Associação dos Surdos de Maringá – ASUMAR  
Associação Maringaense dos Autistas – AMA  
Associação Norte Paranaense de Áudio Comunicação Infantil – ANPACIN  
Associação Norte Paranaense de Reabilitação – ANPR  
Casa Assistencial Bezerra de Menezes  
Fundação Isis Bruder  
Grupo Espírita Allan Kardec – GEAK  
Instituto de Capacitação e Integração Social – ICIS  
Lar Preservação da Vida



| Nome                           | Matrícula | Cargo                     | Símbolo |
|--------------------------------|-----------|---------------------------|---------|
| ALESSANDRA CORSATO HOFF-MANN   | 36901     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| ALESSANDRO FABIANO TROJAN      | 15853     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| CELSE RICARDO ROSSINI          | 30243     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| DOUGLAS FABIANO COSTA DE LIMA  | 32672     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| EDLAURA GUTIERREZ PIRES        | 30038     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| ELENICE APARECIDA GHION VIEIRA | 11506     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| ELIANE KAMIMURA                | 32142     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| FORTUNATO RUBIM                | 4759      | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |
| GEORGETE DA SILVA CASSEMIRO    | 38628     | COORDENADOR DE DE SERVIÇO | FGC     |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 LAERCIO FONDAZZI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 201 / 2017 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017013924-GSECS,

#### RESOLVE

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIAMUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN, a partir de 1 de Março de 2017.

| Nome                             | Matrícula | Cargo            | Símbolo |
|----------------------------------|-----------|------------------|---------|
| EVILASIO PAULO NOVAES            | 11968     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| MARCELO BARBOSA                  | 34836     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| RHUAN FELIPE REINO AMORIM        | 38857     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| ROSANE HARUMI TAKEMURA           | 32065     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| VALDENICE MENDES DE CARVALHO     | 36960     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| VIVIANE CORREIA MARTINS FRANÇOZO | 20662     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 LAERCIO FONDAZZI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 203 / 2017 - GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2017011107-CGM,

#### RESOLVE

INTERROMPER a disposição para o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ - JUÍZO DA 192ª ZONA ELEITORAL, da servidora THALITA ROBERTA EMY DA COSTA MANO, matrícula 32457, cargo efetivo Auxiliar Administrativo, concedida através da Portaria nº 647/2016-GAPRE, a partir de 22 de fevereiro de 2017.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 LAERCIO FONDAZZI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 205/2017-GAPRE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

I. Constituir Grupo de Trabalho, composta pelos servidores abaixo relacionados, com a finalidade de, sob a presidência do primeiro, analisar quanto ao uso e ocupação do solo referente às Leis Complementares nºs. 914/2012 e 888/2011 e suas alterações, que dispõem sobre o Uso e Ocupação do Solo no Município de Maringá:

- Miguel Fuentes Salla  
 Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

- Mika Yada Noguchi  
 Secretaria de Planejamento e Urbanismo

- Rubens Sebastião Marin Neto  
 Secretaria de Fazenda

- Rodolfo Vassoler da Silva  
 Procuradoria Geral do Município

- Douglas Galvão Vilardo  
 Secretaria de Gestão

II. O Grupo de Trabalho tem o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos, após a publicação desta Portaria.

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 09 de março de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 Prefeito Municipal  
 Laércio Fondazzi  
 Secretário Municipal de Gestão  
 Celso Saito  
 Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo



Certificado de Potencial Construtivo Adicional.

**R E S O L V E**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH, a partir de 1 de Março de 2017.

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para analisar as modificações necessárias relacionadas aos instrumentos de Outorga Onerosa, Transferência de Potencial Construtivo e Certificado de Potencial Construtivo Adicional, previstos nas Leis Complementares nº 1.061/2016 e 1.064/2016, com a seguinte composição:

I – Mika Yada Noguchi (Presidente) – Matrícula 73.798;

II – Rogel Martins Barbosa – Matrícula 73.788;

III – Rodolfo Vassoler da Silva – Matrícula 36.001.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para finalizar os trabalhos, prorrogável por igual período, mediante apresentação de parecer com as alterações técnicas necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de março de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
Prefeito Municipal  
Laércio Fondazzi  
Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 191 / 2017 - GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017013376-SERH,

**R E S O L V E**

Exonerar o(a) Servidor(a) LUCIMARI DEL MOURA FRANCISCO HAYAKAWA, matrícula 18321, a partir de 1 de Março de 2017, da função gratificada de COORDENADOR DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS - SERH.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 192 / 2017 - GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017013376-SERH,

| Nome                                  | Matrícula | Cargo                                             | Símbolo |
|---------------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|---------|
| LUCIA FERREIRA DIAS                   | 16300     | COORDENADOR DE SERVIÇO                            | FGC     |
| LUCIMARI DEL MOURA FRANCISCO HAYAKAWA | 18321     | GERENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS E DE CURTA DURAÇÃO | FGG     |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 3 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 199 / 2017 - GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017013924-GSECS,

**R E S O L V E**

Nomear o(a) Servidor(a) VIVIANE CRISTINA DIAS, matrícula 31522, a partir de 13 de Fevereiro de 2017, na função gratificada de COORDENADOR DE DE SERVIÇO, símbolo FGC, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN.

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 7 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 200 / 2017 - GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017013924-GSECS,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - SEPLAN, a partir de 1 de Março de 2017.

**DECRETO Nº 351/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 144/2017, de LOURDES APARECIDA G. SCHERWINSKI, matrícula 34209, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS – A, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 08 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Sec. Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 353/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 147/2017, de RENATO SEGATI DE MORAES, matrícula 41571, para o cargo de PROFESSOR 20 HS ARTES – MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 08 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Sec. Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 0355/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e diante do contido na CI nº 2017010422-GAPRE e Resolução nº 045/2017-CAD,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica nomeado RUEL BERTARELLI GIMENES TOFFOLO, matrícula 73872, no cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, no período de 06 de março de 2017 à 31 de dezembro de 2017, lotação na Secretaria Municipal de Cultura - SEMUC, comônus para o órgão de origem, conforme Resolução nº 045/2017-Conselho de Administração - Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 0356/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR, o Decreto nº 0085/2017, que designou Sr. MARINO DE OLIVEIRA SUAREZ, matrícula 16985, Gerente Administrativo, a responder cumulativamente pelo cargo de Secretário Municipal de Cultura, interinamente, a partir de 06 de Março de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 8 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 360/2017**

Constitui Comissão de Estudo e Avaliação Técnica dos instrumentos de Outorga Onerosa, Transferência de Potencial Construtivo e



nº 150/2017, dos cidadãos abaixo relacionados, para o cargo de PROFESSOR 20 HS ED. FÍSICA – MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

| NOME                            | MATRICULA |
|---------------------------------|-----------|
| GABRIEL FERNANDO ESTEVES CARDIA | 41581     |
| SANDRA MARA PUERARI             | 41586     |
| DANIELA MATEUS                  | 41582     |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 08 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 LAERCIO FONDAZZI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Sec. Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 340/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 140/2017, das cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de PROFESSOR 20 HS – MB, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

| NOME                       | MATRICULA |
|----------------------------|-----------|
| MONICA ELISA DE LABIO      | 41528     |
| CAMILA VIEIRA CONGESKI     | 41513     |
| ROSELI WILLWOCK MACHADO    | 41506     |
| ADELY MARIA DA COSTA CALVO | 41518     |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 08 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 LAERCIO FONDAZZI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Sec. Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 346/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá,

DECRETA:

Art. 1º – Tornar sem efeito o ato de nomeação efetivado pelo decreto nº 143/2017, das cidadãs abaixo relacionadas, para o cargo de EDUCADOR INFANTIL 30 HS – A, Nível 1, do quadro efetivo de servidores desta Municipalidade, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC, em vista do não cumprimento do artigo 26, parágrafos 1º e 6º da LC 239/98 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Maringá.

| NOME                           | MATRICULA |
|--------------------------------|-----------|
| BRUNA CAMPIDELI VALENZUELA     | 41546     |
| MARIANE ALEXANDRE R. PINHEIRO  | 41549     |
| FRANCIELI ERTAL F. MOREIRA     | 41557     |
| LERYANE BULLA GONÇALVES IANONE | 41552     |

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Sílvio Magalhães Barros, 08 de Março de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
 Prefeito Municipal  
 LAERCIO FONDAZZI  
 Secretário Municipal de Gestão  
 CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
 Sec. Municipal de Recursos Humanos

## ÍNDICE

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| Gabinete do Prefeito.....                          | 01 |
| Procuradoria Geral.....                            | 06 |
| Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... | 09 |
| Secretaria de Fazenda.....                         | 10 |
| Secretaria de Serviços Públicos.....               | 11 |
| Secretaria de Obras Públicas.....                  | 11 |
| Maringá Previdência.....                           | 13 |
| Atos do Poder Legislativo.....                     | 13 |

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
 DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO  
 PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL: Ulisses de Jesus Maia Kotsifas  
 SECRETÁRIO DE GESTÃO: Laércio Fondazzi  
 GERENTE DO ÓRGÃO OFICIAL: Ivan Teixeira Coelho  
 EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Michele Adriana da Silva Neves

Av. XV de Novembro, 701  
 Fone PABX (044) 3221-1234  
 MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas  
 são prejudiciais à saúde.  
 Lei Municipal 8129/2008



**DECRETO Nº 178 / 2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E**

Art.1º - Fica nomeado(a) FABIO JUNIOR MACHADO, matrícula 73854, a partir de 1 de Fevereiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DO SAMU, símbolo GAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

LAERCIO FONDAZZI

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**DECRETO Nº 179/2017**

Constitui Comissão de Estudo e Avaliação Técnica do IPTU Progressivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial para analisar as modificações necessárias relacionadas ao IPTU Progressivo, com a seguinte composição:

- I – Lara Cristina Andreoti Torres Silva (Presidente);
- II – Alessandra Corsato Hoffmann;
- III – Ariela Natasha Parrilha Barbosa Scramim;
- IV – Alessandro Fabiano Trojan;
- V - Santana Angelica Fermino;
- VI – Rodolfo Vassoler da Silva;
- VII – Douglas Galvão Vilardo;

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 05 (cinco) meses para finalizar os trabalhos, mediante apresentação de parecer com as alterações técnicas necessárias.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 31 de janeiro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Orlando Chiqueto Rodrigues

Secretário de Fazenda

Laércio Fondazzi

Secretário de Gestão

**PORTARIA Nº 47 / 2017 - GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017002396-SEMULHER,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da SEC. MUN. DA MULHER, IGUAL. RACIAL, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA, a partir de 9 de Janeiro de 2017.

| Nome                           | Matrícula | Cargo            | Símbolo |
|--------------------------------|-----------|------------------|---------|
| ELISANGELA MOREIRA PASSOS      | 18371     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| ROSANA CRISTINA BERNARDO PERES | 38429     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |
| VALDEIR GOMES DE SOUSA         | 19188     | CHEFE DE SERVIÇO | FGCS    |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

LAERCIO FONDAZZI

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 48 / 2017 - GAPRE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido na CI nº 2017002750-GSECS,

**R E S O L V E**

Nomear os servidores abaixo relacionado(s) em funções gratificadas da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM, a partir de 9 de Janeiro de 2017.

| Nome                         | Matrícula | Cargo                                             | Símbolo |
|------------------------------|-----------|---------------------------------------------------|---------|
| BRUNO RICARDO PIMENTA ISBOLI | 30269     | CHEFE DE SERVIÇO                                  | FGCS    |
| GUILHERME ROGERIO MILES      | 17726     | GERENTE CONTRO-<br>LADOR CON-<br>TABIL.FINANCEIRO | FGG     |
| LUCIANA MARANGONI ROMERO     | 15793     | GERENTE CON-<br>TROLADOR DE<br>REC.HUMANOS        | FGG     |

Registre-se e Publique-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

LAERCIO FONDAZZI

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Recursos Humanos



**Ofício – Comissão de Estudos do IPTU Progressivo**

**Maringá/PR., 07 de abril de 2017.**

Considerando a maneira indiscriminada do lançamento do IPTU Progressivo, em todas as macrozonas citadas no Art 4º da LC 827/2010;

Considerando a aplicação equivocada e que afasta a finalidade precípua e original para a efetivação do IPTU Progressivo, conforme preconizado no art. 182 da Constituição Federal, bem como os arts. 5º ao 8º do Estatuto da Cidade, que dota o poder público municipal, por meio da sua política de desenvolvimento urbano, da obrigação de ordenar a prática plena das funções sociais da cidade, tendo como objetivo central o desestímulo aos proprietários em manter seus imóveis indisponíveis, fechados e subutilizados;

Considerando que o instrumento também incidiu sobre zonas industriais, e sem qualquer estudo preliminar, em especial quanto as realidades comerciais das atividades instaladas;

Considerando a incidência em lotes localizados em áreas desprovidas de infraestrutura, ferindo a Lei nº 677/2007.

Considerando ainda a necessidade premente de revisão do Plano Diretor e seus instrumentos.

Considerando que as especificidades da morfologia urbana não estão contempladas, bem como o considerável número de recursos administrativos pendentes de julgamentos.

A presente comissão sugere pela suspensão da cobrança de IPTU progressivo no tempo, para o exercício de 2018, até que se revise o Plano Diretor, ocasião que nos fornecerá um diagnóstico atual do território, condição indispensável a aplicação do referido instrumento.

Atenciosamente,



Lara Cristina Andreotti Torres Silva.

Presidente da Comissão

**AO SECRETÁRIO DE GESTÃO**

**Dr. Laércio Fondazzi**

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

LAERCIO FONDAZZI

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO Nº 161 / 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art.1º - Fica nomeado(a) EDIVALDO APARECIDO MAGRO, matrícula 73849, a partir de 9 de Janeiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE IMPRENSA, símbolo DAS2, com lotação no(a) GABINETE DO PREFEITO - GAPRE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

LAERCIO FONDAZZI

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

### DECRETO Nº. 175/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Senhora Miriam Parra Pelegrinello Scabora como Vice-Presidente do PROVOPAR DE MARINGÁ – Programa do Voluntariado Paranaense, a partir de 24 de janeiro de 2017.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 30 de janeiro de 2017.

Ulisses de Jesus Maia Kotsifas

Prefeito Municipal

Domingos Trevizan Filho

Chefe de Gabinete

### DECRETO Nº 177 / 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### R E S O L V E

Art.1º - Fica nomeado(a) ODETE APARECIDA DA SILVA, matrícula 73853, a partir de 1 de Fevereiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE APOIO AS ENTIDADES, símbolo GAS3, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST. SOCIAL E CIDADANIA - SASC.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 31 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS

Prefeito Municipal

LAERCIO FONDAZZI

Secretário Municipal de Gestão

CESAR AUGUSTO DE FRANÇA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

## ÍNDICE

|                                                    |    |
|----------------------------------------------------|----|
| Gabinete do Prefeito.....                          | 01 |
| Procuradoria Geral .....                           | 04 |
| Secretaria de Patrimônio, Compras e Logística..... | 04 |
| Secretaria de Fazenda .....                        | 06 |
| Atos do Poder Legislativo.....                     | 07 |

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ ESTADO DO  
PARANÁ

EDITADO PELA SECRETARIA DE GESTÃO

PREFEITO MUNICIPAL:Ulisses de Jesus Maia  
Kotsifas  
SECRETÁRIO DE GESTÃO: Laércio Fondazzi  
EDITORES: Cesar da Silva Gomes e Michele Adriana  
da Silva Neves

Av. XV de Novembro, 701  
Fone PABX (044) 3221-1234  
MARINGÁ - PARANÁ

e-mail: orgaooficial@maringa.pr.gov.br

Fundação do O. O. M. - 01/12/1989

Página Oficial - www.maringa.pr.gov.br

Os originais das matérias editadas neste jornal poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

Tabagismo, álcool e drogas  
são prejudiciais à saúde.  
Lei Municipal 8129/2008





# ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei Complementar nº 766, de 30/06/2009, publicada no O. O. M. em 04/09/2009

## SECRETARIA DE GESTÃO

MARINGÁ, (TERÇA FEIRA) 07/02/2017

ANO XXVII

Nº 2639

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 155 / 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art.1º - Fica nomeado(a) SAMIREILLE SILVANO MESSIAS, matrícula 73846, a partir de 24 de Janeiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE AGRICULTURA, símbolo GAS1, com lotação no(a) SEC. MUN. DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEIDE.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 0156/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art.1º - Fica (m) exonerado (s), a pedido, o (s) servidor (es) abaixo relacionado (s), de conformidade com o art. 16, § 4º c/c art. 50, todos da Lei Municipal Complementar Municipal nº 239/98.

| Nome                          | Matrícula | A Partir de | Cargo              |
|-------------------------------|-----------|-------------|--------------------|
| OLIVIANE CARLA GONÇALVES LAZA | 40042     | 13/01/2017  | PROFESSOR<br>20 HS |

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 157 / 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art.1º - Fica nomeado(a) AMANDA ARIADNE MANTOVANI, matrícula 73847, a partir de 25 de Janeiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de GERENTE DE PESQUISA AÇÃO FORMATIVA E EVENTOS, símbolo GAS2, com lotação no(a) SEC. MUN. DA MULHER, IGUAL. RACIAL, JUVENTUDE E PESSOA IDOSA.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 26 de Janeiro de 2017.

ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS  
Prefeito Municipal  
LAERCIO FONDAZZI  
Secretário Municipal de Gestão  
CESAR AUGUSTO DE FRANÇA  
Secretário Municipal de Recursos Humanos

#### DECRETO Nº 160 / 2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DEMARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art.1º - Fica nomeado(a) GLEYKA MARIA MACEDO COKE, matrícula 73848, a partir de 30 de Janeiro de 2017, no cargo de provimento em comissão de DIRETOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS, símbolo DAS1, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS PÚBLICOS - SEMUSP.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

## **Relatório das Assembleias de Planejamento e Gestão Territorial – Junho/2017**

A prefeitura, por meio do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial estabeleceu um canal de comunicação com os moradores de Maringá, convocando-os para ouvir solicitações sobre seus bairros que contribuam na formulação do Plano Plurianual – PPA, período 2018 – 2021 e da Lei Orçamentária Anual – LOA, referente ao exercício 2018.

No mês de Junho de 2017, aconteceram cinco Assembleias de Planejamento Gestão Territorial (APGT), realizadas em suas respectivas Unidades Territoriais, conforme divisão estabelecida nos anexos I e II do Decreto 2358/2014.

A programação das APGTs seguiu um padrão, com a seguinte estrutura:

No início uma abertura do cerimonial com falas do prefeito, de um representante da Câmara e de um representante da APTG. A mesa foi composta pelo prefeito e/ou vice-prefeito, vereadores, secretário da SEPLAN e Secretário da Sefaz. O intuito dessa abertura é explicar para a população objetivo da Audiência: consultar os moradores sobre as maiores necessidades coletivas para sua região e seu bairro, para que seja construído um orçamento para investimentos na cidade.

Após essa introdução o Prefeito fez uma fala mostrando as principais obras já aprovadas e em andamento para cada região da cidade. Em seguida, o Secretário de Planejamento e Urbanismo explanou acerca do Plano Diretor e da importância do instrumento Orçamento Cidadão, cuja eficácia depende da efetiva participação popular para que os investimentos sejam direcionados à resolução e prevenção dos problemas urbanos apontados.

O Secretário da Fazenda fez uma apresentação geral do Orçamento 2017, destacando que a maior porcentagem de gastos com servidores não se dá em funções administrativas, mas sim na prestação de serviços para a comunidade: professores, cuidadores, enfermeiros, obras públicas, etc.

Por último, antes de abrir o microfone para a participação dos cidadãos, o Secretário de Planejamento apresentou mapas temáticos da respectiva Unidade Territorial, mostrando os equipamentos públicos e sua abrangência e orientando o preenchimento dos questionários do Orçamento Cidadão.

As Audiências foram relatadas e gravadas em vídeo, para que as demandas da população fossem documentadas e sistematizadas. Temos assim, além dos questionários respondidos e entregues, o registro das solicitações feitas ao microfone. Cabe lembrar ainda, que o mesmo questionário respondido nas APGTs, permaneceu disponível, por 30 dias, para preenchimento pelos cidadãos no website da prefeitura.

Os questionários respondidos nas APGTs revelam algumas das principais demandas da população de todas as regiões da cidade de Maringá. Mesmo sendo um recorte pequeno, proporcionalmente, os cidadãos que compareceram as suas respectivas APGTs e responderam aos questionários levantaram questões suficientes para que seja traçado um panorama dos problemas a serem abordados.



**Em todas as cinco regiões onde foram realizadas as APGTs, houve um grande destaque para o tema da Segurança Pública. Dentro desse tema, o item "Policimento" recebeu o maior número de respostas em 4 das 5 APGTs, sendo que a exceção ocorreu na APGT 4, em que a população destacou o item Cursos Gratuitos, do tema Cultura, com um voto a mais do que Policiamento. Importante identificar que Segurança Pública é um tema sensível em todo o País, e que o atendimento de serviços públicos de outras áreas, como Cultura, Esporte e Educação, tem efeito preventivo no combate a insegurança e violência urbana.**

## **APGT 01**

A APGT 01 foi realizada no dia 26/06/2017, no Ginásio de Esportes Valdir Pinheiro, Vila Olímpica, Zona 07. Houve a presença de 56 pessoas registradas em lista de presença. Foram respondidos 46 questionários.

A partir dos questionários é possível observar quais foram as principais demandas desta região da cidade:

### **Segurança Pública.**

- POLICIAMENTO: 18
- COMBATE ÀS DROGAS: 17

### **Assistência Social.**

- PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA: 18

### **Saúde.**

- CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS: 10
- MÉDICOS: 6
- REFORMA/AMPLIAÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE: 6

### **Esporte e Lazer.**

- CENTROS ESPORTIVOS: 10
- ATIVIDADES ESPORTIVAS: 9

### **Educação.**

- REFORMA/AMPLIAÇÃO DE CRECHES: 5

### **Serviços Urbanos.**

- ILUMINAÇÃO PÚBLICA: 14
- CALÇADAS: 11

### **Transporte/Trânsito.**

- TRANSPORTE COLETIVO: 15
- CICLOVIAS: 14

### **Habitação**

- CASAS POPULARES: 7

### **Saneamento**

- COLETA DE LIXO

### **Meio Ambiente**

- ECOPONTOS (descarte de entulhos): 15

### **Cultura**

- ESPAÇO FÍSICO PARA A CULTURA: 12



## **APGT 01**

**Policiamento** recebeu votos de 18 cidadãos apontando essa necessidade como prioritária para a região da APGT 01. O Combate às Drogas recebeu 17 respostas, apenas um voto a menos. Dentre os assuntos referentes à Assistência Social, foi possível identificar que os cidadãos dessa área estão preocupados com as pessoas em situação de rua. Com 18 votos, acompanhada de Policiamento, a questão dos moradores de rua foi apontada como prioritária.

No que diz respeito à Saúde, a maior demanda dessa área é por Consulta e Exames Especializados, com 10 pedidos. Médicos e Reforma/Ampliação de postos de saúde também foram pontos de destaque, com 6 votos cada e merecem atenção. A população levantou a necessidade de Centros Esportivos, tendo respondido 10 vezes a esse item do questionário. Com apenas um voto a menos, também requer a mesma atenção a disponibilidade de Atividades Esportivas na referida região da cidade.

Existe nesta região a necessidade de espaços para que as mães e os pais possam deixar suas crianças durante o dia enquanto trabalham. Foram computadas 6 respostas para o item Reforma/Ampliação de Creches e 5 votos para o tópico Vagas em Creches.

Quanto aos Serviços Públicos Urbanos, a principal demanda é a melhoria do sistema de Iluminação Pública. Foram 14 pedidos. Vale destacar que as Calçadas receberam 11 menções, o que justifica tratá-las como assunto prioritário. As demandas prioritárias relativas à Mobilidade, levantadas pela população da região da APGT\_1, foram por Transporte Coletivo, com 15 respostas, e por Ciclovias, com 14 respostas. Importante notar que os próprios cidadãos identificam a importância de dar prioridade ao transporte individual não motorizado e ao transporte coletivo de massa.

A demanda por Casas Populares aparece com destaque nas respostas dos questionários, tendo sido apontada 7 vezes. Para os moradores da região da APGT 1, o assunto que mais precisa de atenção por parte da prefeitura, no tocante ao saneamento, é o serviço de Coleta de Lixo. Dos questionários respondidos, 10 pessoas indicaram este serviço como prioritário. Também houve 5 respostas ao item Galerias Pluviais. A população identificou a necessidade de se implantarem Ecopontos para o descarte de entulhos. Foram 15 respostas para este item. Praças e Parques também foram mencionadas, com 6 respostas cada.

Cultura é uma das grandes demandas dos cidadãos. Especificamente nesse tema, a solicitação por Espaço Físico para Cultura recebeu 12 respostas, o que sinaliza a necessidade de se prover tanto equipamentos culturais quanto espaços públicos abertos onde atividades culturais podem se desenvolver.

## **APGT 02**

A APGT 02 foi realizada no dia 27/06/2017, na Quadra de Esportes da Escola Municipal Gabriel Sampaio. Houve a presença de 138 pessoas registradas em lista de presença. Foram respondidos 99 questionários.

### **RESUMO DOS DESTAQUES DO QUESTIONÁRIO:**

#### **Segurança Pública.**

- POLICIAMENTO: 53
- COMBATE ÀS DROGAS: 45

#### **Assistência Social.**

- CRIANÇAS E ADOLESCENTES: 27
- IDOSOS: 25

#### **Saúde.**

- CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS: 49
- MÉDICOS: 24

#### **Esporte e Lazer.**

- CENROS ESPORTIVOS: 29
- PARQUES INFANTIS: 28

#### **Educação.**

- VAGAS EM CRECHES: 45
- CONSTRUÇÃO DE CRECHES: 15

#### **Serviços Urbanos.**

- LIMPEZA NAS VIAS E PRAÇAS: 27

#### **Transporte/Trânsito.**

- SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO: 31
- CICLOVIAS: 30
- TRANSPORTE COLETIVO: 28

#### **Habitação**

- CASAS POPULARES: 44

#### **Saneamento**

- COLETA DE LIXO: 16
- GALERIAS PLUVIAIS: 14

#### **Meio Ambiente**

- PRAÇAS: 5
- ANIMAIS DE RUA: 5

#### **Cultura**

- CURSOS GRATUITOS: 10
- ESPAÇOS FÍSICOS PARA CULTURA: 4



## APGT 02

Policimento foi o item com mais respostas de todo o questionário, com 53 cidadãos apontando essa necessidade como prioritária. O Combate às Drogas recebeu 45 respostas, o que revela a gravidade do tema. Dentre os assuntos referentes à Assistência Social, foi possível identificar que os cidadãos dessa área estão preocupados com as Crianças e Adolescentes e com os Idosos. O item Crianças e Adolescentes foi votado 27 vezes, e Idosos foi votado 25 vezes.

Assim como nos demais temas gerais, todos os tópicos de Saúde receberam votos. No entanto, a maior demanda dessa área é por Consulta e Exames Especializados, com 49 pedidos. Médicos também foram pontos de destaque, com 24 votos cada e merecem atenção. A população levantou a necessidade de Centros Esportivos, tendo respondido 29 vezes a esse item do questionário. Com apenas um voto a menos, também requer a mesma atenção a disponibilidade de Parques Infantis na referida região da cidade.

Identificou-se nesta região a necessidade de espaços para que as mães e os pais possam deixar suas crianças durante o dia enquanto trabalham. Foram computadas 15 respostas para o item Construção de Creches e 45 votos para o tópico Vagas em Creches. Quanto aos Serviços Públicos Urbanos, a principal demanda é a melhoria no serviço de Limpeza nas Vias e Praças, com 27 respostas no questionário. A aplicação e manutenção de Asfalto e melhorias no serviço de Iluminação Pública foram solicitados para essa região.

As maiores demandas relativas à Mobilidade, levantadas pela população da região da APGT 01, foram por melhorias na Sinalização de Trânsito, com 31 respostas, por Ciclovias, com 30 respostas. O Transporte Coletivo foi citado em 28 respostas, devendo ser atendido de forma prioritária. A demanda por Casas Populares aparece com destaque nas respostas dos questionários, tendo sido apontada 44 vezes.

Para os moradores da região da APGT 2, o assunto que mais precisa de atenção por parte da prefeitura, no tocante ao saneamento, é o serviço de Coleta de Lixo. Dos questionários respondidos, 16 pessoas indicaram este serviço como prioritário. Também houve 14 respostas ao item Galerias Pluviais. A população aponta como ações importantes a serem tomadas a implantação e manutenção das Praças, com 5 respostas no questionário e a Proteção aos Animais de rua, também com 5 respostas.

Foi observado que a Cultura é uma das grandes demandas dos cidadãos. Especificamente nesse tema, a solicitação por Cursos Gratuitos recebeu 10 respostas, e 4 solicitações foram feitas por mais Espaços Físicos para Cultura.

### **APGT 03**

A APGT 03 foi realizada no dia 28/06/2017, no Centro Comunitário do Jardim Alvorada. Houve a presença de 56 pessoas registradas em lista de presença. Foram respondidos 38 questionários.

#### **RESUMO DOS DESTAQUES DO QUESTIONÁRIO:**

##### **Segurança Pública.**

- POLICIAMENTO: 18

##### **Assistência Social.**

- IDOSO: 9

##### **Saúde.**

- CONSULTAS ESPECIALIZADAS: 13

##### **Esporte e Lazer.**

- CENTROS ESPORTIVOS: 11

##### **Educação.**

- CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS: 7

##### **Serviços Urbanos.**

- CALÇADAS: 9

##### **Transporte/Trânsito.**

- TRANSPORTE COLETIVO: 16

- CICLOVIAS: 9

##### **Habitação**

- CASAS POPULARES: 8

##### **Saneamento**

- COLETA DE LIXO: 6

- REDE DE ESGOTO: 6

##### **Melo Ambiente**

- PROTEÇÃO AOS ANIMAIS: 8

- PRAÇAS: 8

- ECOPONTO: 8

##### **Cultura**

- CURSOS GRATUITOS: 8

### **APGT 03**

Acompanhando a tendência geral das demais Unidades Territoriais onde foram realizadas as APGTs, os moradores da região da APGT3 indicaram que mais e melhor

Policiamento é a principal necessidade em seus bairros. O combate ao tráfico de drogas também é uma solicitação feita reiteradamente.

A população indica, por meio dos questionários, uma procura grande por consultas médicas especializadas, assim como maior dedicação de serviços aos idosos. Pedem também a construção de escolas e centros esportivos para suprir necessidades nas áreas de educação e lazer. Outra necessidade que se pode identificar é por Cursos Gratuitos – o que, da maneira como colocado no questionário, pode ser entendido como cursos culturais ou como cursos profissionalizantes.

Existe demanda por infraestrutura básica, como rede de esgoto, e também por serviço de coleta de lixo. A população se preocupa com a situação dos animais de rua, pedem que sejam feitas mais praças, e que a manutenção das existentes seja feita. Os Ecopontos para descarte de entulho aparecem como uma das maiores reivindicações.

Quanto à mobilidade, aparece com destaque o pedido por Transporte Coletivo, e um número significativo de pessoas aponta que a construção de Ciclovias seria uma solução para seus deslocamentos na cidade. As respostas obtidas reforçam a ideia de que a mobilidade urbana deve ser tratada dando prioridade ao pedestre, ao ciclista e ao usuário do transporte público.



#### **APGT 04**

A APGT 04 foi realizada no dia 29/06/2017, no Centro Esportivo do Jardim Mandacaru. Houve a presença de 38 pessoas registradas em lista de presença. Foram respondidos 32 questionários.

#### **RESUMO DOS DESTAQUES DO QUESTIONÁRIO:**

##### **Segurança Pública.**

- POLICIAMENTO: 12

##### **Assistência Social.**

- CRIANÇA E ADOLESCENTE: 9

##### **Saúde.**

- MÉDICOS: 11

##### **Esporte e Lazer.**

- ATI, ACADEMIAS DA TERCEIRA IDADE: 11

##### **Educação.**

- VAGAS EM CRECHE: 6

##### **Serviços Urbanos.**

- ASFALTO: 7

##### **Transporte/Trânsito.**

- TRANSPORTE COLETIVO: 9

##### **Habitação**

- CASAS POPULARES: 8

##### **Saneamento**

- GALERIAS PLUVIAIS: 4

- REDE DE ESGOTO: 3

##### **Meio Ambiente**

- ECOPONTO (descarte): 12

- FUNDOS DE VALE: 8

##### **Cultura**

- CURSOS GRATUITOS: 13

- ESPAÇO FÍSICO PARA CULTURA: 9

#### APGT 04

Essa foi a única das APTGs em que outro tema superou o Policiamento como principal necessidade, na percepção dos cidadãos. A maior demanda aqui foi de CURSOS GRATUITOS na área cultural. Mesmo assim, há considerável sensação de insegurança, e uma grande solicitação por mais policiamento.

As Academias da Terceira Idade são a maior reivindicação na área esportiva, e na Saúde o que mais se pede são mais Médicos.

As respostas dos questionários revelam também uma demanda maior por infraestrutura nessa região do que nas demais Unidades Territoriais. Asfalto e Galerias Pluviais foram solicitados de maneira recorrente, o que certamente indica, em algumas áreas, uma carência de serviços urbanos de pavimentação das vias e redes de drenagem e esgoto sanitário.

Existe a preocupação com a preservação dos fundos de vale e os moradores dessa região querem a instalação dos Ecopontos, lugar apropriado para o descarte de entulhos.

A necessidade de Cursos e Espaços para a Cultura mostra que a população sente a falta de opções e entende que o desenvolvimento de atividades culturais contribui para o bem estar e sociabilização das comunidades, além de ajudar na prevenção da violência e da criminalidade.

Resumo

RESUMO DOS QUESTIONÁRIOS – APTG

|                     | APGT 01   |           |          | APGT 02   |           |          | APGT 03   |           |          | APGT 04   |           |          | APGT 05   |           |          |
|---------------------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|-----------|-----------|----------|
|                     | Impressos | Microfone | Internet | Impressos | Microfone | Internet | Impressos | Microfone | Internet | Impressos | Microfone | Internet | Impressos | Microfone | Internet |
| Segurança Pública   | 48        | 3         | 273      | 116       | 2         | 187      | 40        | 4         | 306      | 23        | 1         | 221      | 55        | 6         | 189      |
| Assistência Social  | 37        | 0         | 158      | 98        | 3         | 148      | 41        | 0         | 169      | 18        | 0         | 132      | 33        | 7         | 148      |
| Saúde               | 33        | 1         | 152      | 130       | 1         | 239      | 42        | 2         | 286      | 23        | 4         | 218      | 44        | 2         | 157      |
| Esporte e Lazer     | 30        | 3         | 112      | 105       | 7         | 214      | 31        | 5         | 272      | 29        | 4         | 247      | 45        | 17        | 176      |
| Educação            | 18        | 0         | 84       | 78        | 2         | 103      | 22        | 3         | 167      | 13        | 1         | 124      | 44        | 11        | 93       |
| Serviços Urbanos    | 48        | 3         | 303      | 103       | 5         | 247      | 50        | 8         | 346      | 28        | 3         | 279      | 59        | 16        | 263      |
| Transporte/Trânsito | 34        | 4         | 148      | 95        | 9         | 160      | 41        | 8         | 238      | 25        | 3         | 161      | 43        | 4         | 180      |
| Habitação           | 8         | 1         | 40       | 46        | 0         | 45       | 12        | 0         | 52       | 9         | 0         | 44       | 11        | 1         | 31       |
| Saneamento          | 21        | 0         | 74       | 42        | 1         | 85       | 19        | 2         | 100      | 9         | 1         | 88       | 9         | 1         | 82       |
| Meio Ambiente       | 34        | 0         | 179      | 21        | 7         | 241      | 42        | 4         | 317      | 29        | 2         | 264      | 40        | 3         | 222      |
| Cultura             | 26        | 1         | 115      | 18        | 2         | 148      | 21        | 1         | 202      | 27        | 0         | 160      | 32        | 0         | 150      |



## Relatório APTG 01

| APTG 01                             |                         |           |          |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|
|                                     | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                                     | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| <b>Segurança Pública</b>            |                         |           |          |
| Policiamento                        | 18 38%                  | 1 33%     | 105 38%  |
| Guarda Municipal                    | 10 21%                  | 0 0%      | 48 18%   |
| Combate às Drogas                   | 17 35%                  | 1 33%     | 86 32%   |
| Outros                              | 3 6%                    | 1 33%     | 34 12%   |
|                                     | 48                      | 3         | 273      |
| <b>Assistência Social</b>           |                         |           |          |
| Idoso                               | 5 14%                   | 0 0%      | 28 18%   |
| Pessoa com Necessidades Especiais   | 3 8%                    | 0 0%      | 16 10%   |
| Criança e Adolescente               | 4 11%                   | 0 0%      | 22 14%   |
| Indígena                            | 5 14%                   | 0 0%      | 24 15%   |
| Pessoa em Situação de Rua           | 18 49%                  | 0 0%      | 60 38%   |
| Outros                              | 2 5%                    | 0 0%      | 8 5%     |
|                                     | 37                      | 0         | 158      |
| <b>Saúde</b>                        |                         |           |          |
| Medicamentos                        | 4 12%                   | 0 0%      | 17 11%   |
| Consultas e Exames Especializados   | 10 30%                  | 0 0%      | 39 26%   |
| Atendimento Odontológico            | 2 6%                    | 0 0%      | 18 12%   |
| Médicos                             | 6 18%                   | 0 0%      | 27 18%   |
| Construção de Postos de Saúde       | 2 6%                    | 0 0%      | 22 14%   |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 6 18%                   | 0 0%      | 23 15%   |
| Outros                              | 3 9%                    | 1 100%    | 6 4%     |
|                                     | 33                      | 1         | 152      |
| <b>Esporte e Lazer</b>              |                         |           |          |
| Atividades Esportivas               | 9 30%                   | 1 33%     | 36 32%   |
| Centros Esportivos                  | 10 33%                  | 1 33%     | 30 27%   |
| ATI – Academias da Terceira Idade   | 2 7%                    | 0 0%      | 14 13%   |
| Parques infantis                    | 6 20%                   | 0 0%      | 32 29%   |
| Outros                              | 3 10%                   | 1 33%     | 0 0%     |
|                                     | 30                      | 3         | 112      |
| <b>Educação</b>                     |                         |           |          |
| Vagas em Creches                    | 5 25%                   | 0 0%      | 30 36%   |
| Construção de Escolas               | 1 6%                    | 0 0%      | 13 15%   |
| Reforma/Ampliação de Escolas        | 3 17%                   | 0 0%      | 18 21%   |
| Construção de Creches               | 2 11%                   | 0 0%      | 13 15%   |
| Reforma/Ampliação de Creches        | 6 33%                   | 0 0%      | 10 12%   |
| Outros                              | 1 6%                    | 0 0%      | 0 0%     |
|                                     | 18                      | 0         | 84       |
| <b>Serviços Urbanos</b>             |                         |           |          |
| Limpeza nas Vias e Praças           | 7 15%                   | 1 33%     | 46 15%   |
| Asfalto                             | 3 6%                    | 1 33%     | 41 14%   |
| Roçada                              | 2 4%                    | 0 0%      | 27 9%    |
| Calçadas                            | 11 23%                  | 0 0%      | 56 19%   |
| Arborização                         | 9 19%                   | 0 0%      | 40 13%   |
| Iluminação Pública                  | 14 29%                  | 1 33%     | 92 30%   |
| Outros                              | 2 4%                    | 0 0%      | 0 0%     |
|                                     | 48                      | 3         | 302      |
| <b>Transporte/Trânsito</b>          |                         |           |          |
| Transporte Coletivo                 | 14 41%                  | 0 0%      | 39 26%   |
| Sinalização de Trânsito             | 2 6%                    | 3 75%     | 39 26%   |
| Ciclovias                           | 15 44%                  | 0 0%      | 42 28%   |
| Outros                              | 3 9%                    | 1 25%     | 28 19%   |
|                                     | 34                      | 4         | 148      |
| <b>Habitação</b>                    |                         |           |          |
| Casas Populares                     | 7 88%                   | 0 0%      | 29 73%   |
| Outros                              | 1 13%                   | 1 100%    | 11 28%   |
|                                     | 8                       | 1         | 40       |
| <b>Saneamento</b>                   |                         |           |          |
| Coleta de Lixo                      | 10 48%                  | 0 0%      | 40 54%   |
| Galerias Pluviais                   | 5 24%                   | 0 0%      | 12 16%   |
| Rede de Esgoto                      | 1 5%                    | 0 0%      | 8 11%    |
| Outros                              | 5 24%                   | 0 0%      | 14 19%   |
|                                     | 21                      | 0         | 74       |
| <b>Meio Ambiente</b>                |                         |           |          |
| Fundos de Vale                      | 3 9%                    | 0 0%      | 13 7%    |
| Parques                             | 6 18%                   | 0 0%      | 25 14%   |
| Proteção aos animais                | 3 9%                    | 0 0%      | 35 20%   |
| Praças                              | 6 18%                   | 0 0%      | 42 23%   |
| Ecoponto (descarte)                 | 15 44%                  | 0 0%      | 54 30%   |
| Outros                              | 1 3%                    | 0 0%      | 10 6%    |
|                                     | 34                      | 0         | 179      |
| <b>Cultura</b>                      |                         |           |          |
| Espaço Físico para Cultura          | 12 46%                  | 1 100%    | 23 20%   |
| Cursos Gratuitos                    | 6 23%                   | 0 0%      | 48 42%   |
| Apresentações Culturais             | 7 27%                   | 0 0%      | 36 31%   |
| Outros                              | 1 4%                    | 0 0%      | 8 7%     |
|                                     | 26                      | 1         | 115      |

| APTG 02                             |                         |           |          |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|
|                                     | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                                     | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| <b>Segurança Pública</b>            |                         |           |          |
| Policiamento                        | 53 46%                  | 0 0%      | 78 42%   |
| Guarda Municipal                    | 13 11%                  | 2 100%    | 35 19%   |
| Combate às Drogas                   | 45 39%                  | 0 0%      | 62 33%   |
| Outros                              | 5 4%                    | 0 0%      | 12 6%    |
|                                     | 116                     | 2         | 187      |
| <b>Assistência Social</b>           |                         |           |          |
| Idoso                               | 25 26%                  | 0 0%      | 40 27%   |
| Pessoa com Necessidades Especiais   | 14 14%                  | 0 0%      | 21 14%   |
| Criança e Adolescente               | 27 28%                  | 2 67%     | 49 33%   |
| Indígena                            | 5 5%                    | 0 0%      | 5 3%     |
| Pessoa em Situação de Rua           | 20 20%                  | 0 0%      | 26 18%   |
| Outros                              | 7 7%                    | 1 33%     | 7 5%     |
|                                     | 98                      | 3         | 148      |
| <b>Saúde</b>                        |                         |           |          |
| Medicamentos                        | 12 9%                   | 0 0%      | 30 13%   |
| Consultas e Exames Especializados   | 49 38%                  | 0 0%      | 59 26%   |
| Atendimento Odontológico            | 19 15%                  | 0 0%      | 40 17%   |
| Médicos                             | 24 18%                  | 0 0%      | 46 19%   |
| Construção de Postos de Saúde       | 9 7%                    | 1 100%    | 34 14%   |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 9 7%                    | 0 0%      | 16 7%    |
| Outros                              | 8 6%                    | 0 0%      | 14 6%    |
|                                     | 118                     | 1         | 209      |
| <b>Esporte e Lazer</b>              |                         |           |          |
| Atividades Esportivas               | 20 19%                  | 0 0%      | 51 24%   |
| Centros Esportivos                  | 29 28%                  | 2 29%     | 55 26%   |
| ATI – Academias da Terceira Idade   | 20 19%                  | 2 29%     | 43 20%   |
| Parques infantis                    | 28 27%                  | 1 14%     | 65 30%   |
| Outros                              | 8 8%                    | 2 29%     | 0%       |
|                                     | 105                     | 7         | 214      |
| <b>Educação</b>                     |                         |           |          |
| Vagas em Creches                    | 45 58%                  | 1 50%     | 42 41%   |
| Construção de Escolas               | 4 5%                    | 0 0%      | 20 19%   |
| Reforma/Ampliação de Escolas        | 3 4%                    | 0 0%      | 11 11%   |
| Construção de Creches               | 15 19%                  | 0 0%      | 15 15%   |
| Reforma/Ampliação de Creches        | 5 6%                    | 0 0%      | 15 15%   |
| Outros                              | 6 8%                    | 1 50%     | 0 0%     |
|                                     | 78                      | 2         | 103      |
| <b>Serviços Urbanos</b>             |                         |           |          |
| Limpeza nas Vias e Praças           | 27 26%                  | 0 0%      | 42 17%   |
| Asfalto                             | 20 19%                  | 5 100%    | 38 15%   |
| Roçada                              | 6 6%                    | 0 0%      | 43 17%   |
| Calçadas                            | 17 17%                  | 0 0%      | 41 17%   |
| Arborização                         | 11 11%                  | 0 0%      | 37 15%   |
| Iluminação Pública                  | 18 17%                  | 0 0%      | 46 19%   |
| Outros                              | 4 4%                    | 0 0%      | 0 0%     |
|                                     | 103                     | 5         | 247      |
| <b>Transporte/Trânsito</b>          |                         |           |          |
| Transporte Coletivo                 | 28 29%                  | 2 22%     | 50 31%   |
| Sinalização de Trânsito             | 31 33%                  | 3 33%     | 40 26%   |
| Ciclovias                           | 30 32%                  | 4 44%     | 43 27%   |
| Outros                              | 6 6%                    | 0 0%      | 27 17%   |
|                                     | 95                      | 9         | 160      |
| <b>Habitação</b>                    |                         |           |          |
| Casas Populares                     | 44 96%                  | 0 0%      | 39 87%   |
| Outros                              | 2 4%                    | 0 0%      | 6 13%    |
|                                     | 46                      | 0         | 45       |
| <b>Saneamento</b>                   |                         |           |          |
| Coleta de Lixo                      | 16 38%                  | 1 100%    | 32 38%   |
| Galerias Pluviais                   | 14 33%                  | 0 0%      | 14 16%   |
| Rede de Esgoto                      | 6 14%                   | 0 0%      | 27 32%   |
| Outros                              | 6 14%                   | 0 0%      | 12 14%   |
|                                     | 42                      | 1         | 85       |
| <b>Meio Ambiente</b>                |                         |           |          |
| Fundos de Vale                      | 4 19%                   | 1 14%     | 39 16%   |
| Parques                             | 3 14%                   | 1 14%     | 44 18%   |
| Proteção aos animais                | 5 24%                   | 0 0%      | 33 14%   |
| Praças                              | 5 24%                   | 0 0%      | 50 21%   |
| Ecoponto (descarte)                 | 3 14%                   | 2 29%     | 61 25%   |
| Outros                              | 1 5%                    | 3 43%     | 14 6%    |
|                                     | 21                      | 7         | 241      |
| <b>Cultura</b>                      |                         |           |          |
| Espaço Físico para Cultura          | 4 22%                   | 1 50%     | 41 28%   |
| Cursos Gratuitos                    | 10 56%                  | 0 0%      | 62 42%   |
| Apresentações Culturais             | 2 11%                   | 0 0%      | 34 23%   |
| Outros                              | 2 11%                   | 1 50%     | 11 7%    |
|                                     | 18                      | 2         | 148      |

| APGT 03                             |                         |           |          |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|
|                                     | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                                     | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| <b>Segurança Pública</b>            |                         |           |          |
| Policciamento                       | 18 45%                  | 2 50%     | 154 50%  |
| Guarda Municipal                    | 7 18%                   | 2 50%     | 64 21%   |
| Combate às Drogas                   | 10 25%                  | 0 0%      | 74 24%   |
| Outros                              | 5 13%                   | 0 0%      | 14 5%    |
|                                     | 40                      | 4         | 306      |
| <b>Assistência Social</b>           |                         |           |          |
| Idoso                               | 9 22%                   | 0 0%      | 44 26%   |
| Pessoa com Necessidades Especiais   | 4 10%                   | 0 0%      | 23 14%   |
| Criança e Adolescente               | 8 20%                   | 0 0%      | 76 45%   |
| Indígena                            | 8 20%                   | 0 0%      | 7 4%     |
| Pessoa em Situação de Rua           | 8 20%                   | 0 0%      | 13 8%    |
| Outros                              | 4 10%                   | 0 0%      | 6 4%     |
|                                     | 41                      | 0         | 169      |
| <b>Saúde</b>                        |                         |           |          |
| Medicamentos                        | 7 17%                   | 0 0%      | 30 10%   |
| Consultas e Exames Especializados   | 13 31%                  | 0 0%      | 81 28%   |
| Atendimento Odontológico            | 6 14%                   | 0 0%      | 26 8%    |
| Médicos                             | 4 10%                   | 0 0%      | 51 18%   |
| Construção de Postos de Saúde       | 3 7%                    | 0 0%      | 69 24%   |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 6 14%                   | 2 100%    | 20 7%    |
| Outros                              | 3 7%                    | 0 0%      | 9 3%     |
|                                     | 42                      | 2         | 286      |
| <b>Esporte e Lazer</b>              |                         |           |          |
| Atividades Esportivas               | 8 25%                   | 0 0%      | 60 22%   |
| Centros Esportivos                  | 11 35%                  | 1 20%     | 66 24%   |
| ATI – Academias da Terceira Idade   | 4 13%                   | 0 0%      | 52 19%   |
| Parques infantis                    | 4 13%                   | 0 0%      | 84 35%   |
| Outros                              | 4 13%                   | 4 80%     | 0 0%     |
|                                     | 31                      | 5         | 272      |
| <b>Educação</b>                     |                         |           |          |
| Vagas em Creches                    | 5 23%                   | 0 0%      | 60 32%   |
| Construção de Escolas               | 7 32%                   | 0 0%      | 32 19%   |
| Reforma/Ampliação de Escolas        | 4 18%                   | 0 0%      | 27 16%   |
| Construção de Creches               | 4 18%                   | 0 0%      | 30 18%   |
| Reforma/Ampliação de Creches        | 1 6%                    | 0 0%      | 25 16%   |
| Outros                              | 1 6%                    | 3 100%    | 0 0%     |
|                                     | 22                      | 3         | 167      |
| <b>Serviços Urbanos</b>             |                         |           |          |
| Limpeza nas Vias e Praças           | 8 16%                   | 0 0%      | 60 17%   |
| Asfalto                             | 8 16%                   | 2 25%     | 43 12%   |
| Ruçada                              | 5 10%                   | 1 13%     | 64 18%   |
| Calçadas                            | 9 18%                   | 1 13%     | 49 14%   |
| Arborização                         | 7 14%                   | 2 25%     | 48 14%   |
| Iluminação Pública                  | 7 14%                   | 2 25%     | 82 24%   |
| Outros                              | 6 12%                   | 0 0%      | 0 0%     |
|                                     | 60                      | 8         | 316      |
| <b>Transporte/Trânsito</b>          |                         |           |          |
| Transporte Coletivo                 | 16 39%                  | 2 25%     | 75 32%   |
| Sinalização de Trânsito             | 8 20%                   | 4 50%     | 73 31%   |
| Cicloviás                           | 9 22%                   | 0 0%      | 56 24%   |
| Outros                              | 8 20%                   | 2 25%     | 34 14%   |
|                                     | 41                      | 8         | 238      |
| <b>Habitação</b>                    |                         |           |          |
| Casas Populares                     | 8 67%                   | 0 0%      | 46 92%   |
| Outros                              | 4 33%                   | 0 0%      | 4 8%     |
|                                     | 12                      | 0         | 52       |
| <b>Saneamento</b>                   |                         |           |          |
| Coleta de Lixo                      | 6 32%                   | 0 0%      | 47 44%   |
| Galerias Pluviais                   | 2 11%                   | 1 50%     | 21 21%   |
| Rede de Esgoto                      | 6 32%                   | 0 0%      | 16 16%   |
| Outros                              | 5 26%                   | 1 50%     | 16 16%   |
|                                     | 19                      | 2         | 100      |
| <b>Meio Ambiente</b>                |                         |           |          |
| Fundos de Vale                      | 7 17%                   | 2 50%     | 32 10%   |
| Parques                             | 5 12%                   | 0 0%      | 62 20%   |
| Proteção aos animais                | 8 19%                   | 1 25%     | 35 11%   |
| Praças                              | 8 19%                   | 0 0%      | 84 26%   |
| Ecoponto (descarte)                 | 8 19%                   | 0 0%      | 82 27%   |
| Outros                              | 6 14%                   | 1 25%     | 17 5%    |
|                                     | 42                      | 4         | 317      |
| <b>Cultura</b>                      |                         |           |          |
| Espaço Físico para Cultura          | 4 19%                   | 0 0%      | 74 37%   |
| Cursos Gratuitos                    | 8 38%                   | 0 0%      | 87 44%   |
| Apresentações Culturais             | 7 33%                   | 0 0%      | 34 17%   |
| Outros                              | 2 10%                   | 1 100%    | 7 3%     |
|                                     | 21                      | 1         | 202      |



| APTG 04                             |                         |           |            |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|------------|
|                                     | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET   |
|                                     | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %    |
| <b>Segurança Pública</b>            |                         |           |            |
| Policimento                         | 12 52%                  | 0 0%      | 96 43%     |
| Guarda Municipal                    | 6 26%                   | 1 100%    | 43 19%     |
| Combate às Drogas                   | 5 22%                   | 0 0%      | 63 29%     |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 19 9%      |
|                                     | <b>23</b>               | <b>1</b>  | <b>221</b> |
| <b>Assistência Social</b>           |                         |           |            |
| Idoso                               | 3 17%                   | 0 0%      | 29 22%     |
| Pessoa com Necessidades Especiais   | 3 17%                   | 0 0%      | 28 21%     |
| Criança e Adolescente               | 9 50%                   | 0 0%      | 51 39%     |
| Indígena                            | 0 0%                    | 0 0%      | 2 2%       |
| Pessoa em Situação de Rua           | 3 17%                   | 0 0%      | 15 11%     |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 7 5%       |
|                                     | <b>18</b>               | <b>0</b>  | <b>132</b> |
| <b>Saúde</b>                        |                         |           |            |
| Medicamentos                        | 2 9%                    | 0 0%      | 28 13%     |
| Consultas e Exames Especializados   | 5 22%                   | 0 0%      | 61 28%     |
| Atendimento Odontológico            | 2 9%                    | 0 0%      | 30 14%     |
| Médicos                             | 11 48%                  | 0 0%      | 54 25%     |
| Construção de Postos de Saúde       | 2 9%                    | 2 50%     | 28 13%     |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 1 4%                    | 0 0%      | 17 8%      |
| Outros                              | 0 0%                    | 2 50%     | 0 0%       |
|                                     | <b>23</b>               | <b>4</b>  | <b>218</b> |
| <b>Esporte e Lazer</b>              |                         |           |            |
| Atividades Esportivas               | 8 28%                   | 1 25%     | 59 24%     |
| Centros Esportivos                  | 1 3%                    | 0 0%      | 57 23%     |
| ATI – Academias da Terceira Idade   | 9 31%                   | 0 0%      | 54 22%     |
| Parques infantis                    | 7 24%                   | 0 0%      | 77 31%     |
| Outros                              | 4 14%                   | 3 75%     | 0 0%       |
|                                     | <b>29</b>               | <b>4</b>  | <b>247</b> |
| <b>Educação</b>                     |                         |           |            |
| Vagas em Creches                    | 6 46%                   | 0 0%      | 40 32%     |
| Construção de Escolas               | 3 23%                   | 0 0%      | 28 23%     |
| Reforma/Ampliação de Escolas        | 0 0%                    | 0 0%      | 15 12%     |
| Construção de Creches               | 1 8%                    | 1 100%    | 25 20%     |
| Reforma/Ampliação de Creches        | 3 23%                   | 0 0%      | 16 13%     |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 0 0%       |
|                                     | <b>13</b>               | <b>1</b>  | <b>124</b> |
| <b>Serviços Urbanos</b>             |                         |           |            |
| Limpeza nas Vias e Praças           | 4 14%                   | 0 0%      | 40 14%     |
| Asfalto                             | 7 25%                   | 1 33%     | 59 21%     |
| Roçada                              | 4 14%                   | 0 0%      | 44 16%     |
| Calçadas                            | 4 14%                   | 1 33%     | 43 15%     |
| Arborização                         | 2 7%                    | 0 0%      | 36 13%     |
| Iluminação Pública                  | 1 4%                    | 0 0%      | 57 20%     |
| Outros                              | 6 21%                   | 1 33%     | 0 0%       |
|                                     | <b>28</b>               | <b>3</b>  | <b>279</b> |
| <b>Transporte/Trânsito</b>          |                         |           |            |
| Transporte Coletivo                 | 9 36%                   | 1 33%     | 55 34%     |
| Sinalização de Trânsito             | 7 28%                   | 2 67%     | 47 29%     |
| Ciclovias                           | 2 8%                    | 0 0%      | 23 14%     |
| Outros                              | 7 28%                   | 0 0%      | 38 22%     |
|                                     | <b>25</b>               | <b>3</b>  | <b>161</b> |
| <b>Habitação</b>                    |                         |           |            |
| Casas Populares                     | 8 89%                   | 0 0%      | 38 86%     |
| Outros                              | 1 11%                   | 0 0%      | 6 14%      |
|                                     | <b>9</b>                | <b>0</b>  | <b>44</b>  |
| <b>Saneamento</b>                   |                         |           |            |
| Coleta de Lixo                      | 2 22%                   | 0 0%      | 28 32%     |
| Galerias Pluviais                   | 4 44%                   | 1 100%    | 17 19%     |
| Rede de Esgoto                      | 3 33%                   | 0 0%      | 22 25%     |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 21 24%     |
|                                     | <b>9</b>                | <b>1</b>  | <b>88</b>  |
| <b>Meio Ambiente</b>                |                         |           |            |
| Fundos de Vale                      | 8 28%                   | 0 0%      | 49 19%     |
| Parques                             | 3 10%                   | 0 0%      | 43 16%     |
| Proteção aos animais                | 4 14%                   | 0 0%      | 30 11%     |
| Praças                              | 2 7%                    | 0 0%      | 58 22%     |
| Ecoponto (descarte)                 | 12 41%                  | 1 50%     | 68 26%     |
| Outros                              | 0 0%                    | 1 50%     | 16 6%      |
|                                     | <b>29</b>               | <b>2</b>  | <b>264</b> |
| <b>Cultura</b>                      |                         |           |            |
| Espaço Físico para Cultura          | 9 33%                   | 0 0%      | 58 36%     |
| Cursos Gratuitos                    | 13 48%                  | 0 0%      | 73 46%     |
| Apresentações Culturais             | 3 11%                   | 0 0%      | 26 16%     |
| Outros                              | 2 7%                    | 0 0%      | 3 2%       |
|                                     | <b>27</b>               | <b>0</b>  | <b>160</b> |

| APTG 05                             |                         |           |          |
|-------------------------------------|-------------------------|-----------|----------|
|                                     | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
| Segurança Pública                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Policimento                         | 26 47%                  | 2 33%     | 81 43%   |
| Guarda Municipal                    | 6 11%                   | 3 50%     | 38 20%   |
| Combate às Drogas                   | 20 36%                  | 1 17%     | 47 25%   |
| Outros                              | 3 5%                    | 0 0%      | 23 12%   |
|                                     | 55                      | 6         | 189      |
| Assistência Social                  |                         |           |          |
| Idoso                               | 11 33%                  | 0 0%      | 35 24%   |
| Pessoa com Necessidades Especiais   | 3 9%                    | 0 0%      | 30 20%   |
| Criança e Adolescente               | 8 24%                   | 1 14%     | 34 23%   |
| Indígena                            | 3 9%                    | 1 14%     | 10 7%    |
| Pessoa em Situação de Rua           | 8 24%                   | 2 29%     | 33 22%   |
| Outros                              | 0 0%                    | 3 43%     | 6 4%     |
|                                     | 33                      | 7         | 148      |
| Saúde                               |                         |           |          |
| Medicamentos                        | 6 14%                   | 0 0%      | 16 10%   |
| Consultas e Exames Especializados   | 16 36%                  | 1 50%     | 48 31%   |
| Atendimento Odontológico            | 4 9%                    | 0 0%      | 31 20%   |
| Médicos                             | 7 16%                   | 0 0%      | 31 20%   |
| Construção de Postos de Saúde       | 5 11%                   | 0 0%      | 17 11%   |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 4 9%                    | 1 50%     | 14 9%    |
| Outros                              | 2 5%                    | 0 0%      | 0%       |
|                                     | 44                      | 2         | 157      |
| Esporte e Lazer                     |                         |           |          |
| Atividades Esportivas               | 13 29%                  | 1 6%      | 38 22%   |
| Centros Esportivos                  | 10 22%                  | 4 24%     | 42 24%   |
| ATI – Academias da Terceira Idade   | 7 16%                   | 1 6%      | 41 23%   |
| Parques infantis                    | 11 24%                  | 1 6%      | 55 31%   |
| Outros                              | 4 9%                    | 10 59%    | 0 0%     |
|                                     | 45                      | 17        | 176      |
| Educação                            |                         |           |          |
| Vagas em Creches                    | 15 34%                  | 0 0%      | 25 27%   |
| Construção de Escolas               | 6 14%                   | 2 18%     | 18 19%   |
| Reforma/Ampliação de Escolas        | 7 16%                   | 2 18%     | 17 18%   |
| Construção de Creches               | 11 25%                  | 4 36%     | 22 24%   |
| Reforma/Ampliação de Creches        | 4 9%                    | 1 9%      | 11 12%   |
| Outros                              | 1 2%                    | 2 18%     | 0%       |
|                                     | 44                      | 11        | 93       |
| Serviços Urbanos                    |                         |           |          |
| Limpeza nas Vias e Praças           | 9 15%                   | 1 6%      | 43 16%   |
| Asfalto                             | 15 25%                  | 6 38%     | 47 18%   |
| Roçada                              | 11 19%                  | 1 6%      | 48 18%   |
| Calçadas                            | 8 14%                   | 1 6%      | 46 17%   |
| Arborização                         | 4 7%                    | 1 6%      | 36 14%   |
| Iluminação Pública                  | 9 15%                   | 2 13%     | 43 16%   |
| Outros                              | 3 6%                    | 4 25%     | 0 0%     |
|                                     | 59                      | 16        | 263      |
| Transporte/Trânsito                 |                         |           |          |
| Transporte Coletivo                 | 16 37%                  | 1 25%     | 41 23%   |
| Sinalização de Trânsito             | 13 30%                  | 2 50%     | 46 26%   |
| Cicloviás                           | 11 26%                  | 0 0%      | 64 36%   |
| Outros                              | 3 7%                    | 1 25%     | 29 16%   |
|                                     | 43                      | 4         | 180      |
| Habitação                           |                         |           |          |
| Casas Populares                     | 11 100%                 | 0 0%      | 22 71%   |
| Outros                              | 0 0%                    | 1 100%    | 9 29%    |
|                                     | 11                      | 1         | 31       |
| Saneamento                          |                         |           |          |
| Coleta de Lixo                      | 5 56%                   | 0 0%      | 36 44%   |
| Galerias Pluviais                   | 2 22%                   | 0 0%      | 20 24%   |
| Rede de Esgoto                      | 2 22%                   | 1 100%    | 11 13%   |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 15 18%   |
|                                     | 9                       | 1         | 82       |
| Meio Ambiente                       |                         |           |          |
| Fundos de Vale                      | 8 20%                   | 2 67%     | 27 12%   |
| Parques                             | 13 33%                  | 0 0%      | 35 16%   |
| Proteção aos animais                | 5 13%                   | 0 0%      | 27 12%   |
| Praças                              | 6 15%                   | 1 33%     | 55 25%   |
| Ecoponto (descarte)                 | 8 20%                   | 0 0%      | 59 27%   |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 19 9%    |
|                                     | 40                      | 3         | 222      |
| Cultura                             |                         |           |          |
| Espaço Físico para Cultura          | 13 41%                  | 0 0%      | 51 34%   |
| Cursos Gratuitos                    | 10 31%                  | 0 0%      | 66 44%   |
| Apresentações Culturais             | 9 28%                   | 0 0%      | 26 17%   |
| Outros                              | 0 0%                    | 0 0%      | 7 5%     |
|                                     | 32                      | 0         | 150      |

Relatório APTG por TEMAS

| EDUCAÇÃO                     |           |          |        |
|------------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                      |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS      | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                      | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Vagas em Creches             | 5 28%     | 0 0%     | 30 36% |
| Construção de Escolas        | 1 5%      | 0 0%     | 13 15% |
| Reforma/Ampliação de Escolas | 3 17%     | 0 0%     | 18 21% |
| Construção de Creches        | 2 11%     | 0 0%     | 13 15% |
| Reforma/Ampliação de Creches | 6 33%     | 0 0%     | 10 12% |
| Outros                       | 1 5%      | 0 0%     | 0 0%   |
| 18                           | 0         | 84       |        |
| APGT 02                      |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS      | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                      | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Vagas em Creches             | 45 58%    | 1 50%    | 42 41% |
| Construção de Escolas        | 4 5%      | 0 0%     | 20 19% |
| Reforma/Ampliação de Escolas | 3 4%      | 0 0%     | 11 11% |
| Construção de Creches        | 15 19%    | 0 0%     | 15 15% |
| Reforma/Ampliação de Creches | 5 6%      | 0 0%     | 15 15% |
| Outros                       | 6 8%      | 1 50%    | 0 0%   |
| 78                           | 2         | 103      |        |
| APGT 03                      |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS      | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                      | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Vagas em Creches             | 5 23%     | 0 0%     | 53 32% |
| Construção de Escolas        | 7 32%     | 0 0%     | 32 19% |
| Reforma/Ampliação de Escolas | 4 18%     | 0 0%     | 27 16% |
| Construção de Creches        | 4 18%     | 0 0%     | 30 18% |
| Reforma/Ampliação de Creches | 1 5%      | 0 0%     | 25 15% |
| Outros                       | 1 5%      | 3 100%   | 0 0%   |
| 22                           | 3         | 167      |        |
| APGT 04                      |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS      | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                      | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Vagas em Creches             | 6 46%     | 0 0%     | 40 32% |
| Construção de Escolas        | 3 23%     | 0 0%     | 28 23% |
| Reforma/Ampliação de Escolas | 0 0%      | 0 0%     | 15 12% |
| Construção de Creches        | 1 8%      | 1 100%   | 25 20% |
| Reforma/Ampliação de Creches | 3 23%     | 0 0%     | 16 13% |
| Outros                       | 0 0%      | 0 0%     | 0%     |
| 13                           | 1         | 124      |        |
| APGT 05                      |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS      | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                      | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Vagas em Creches             | 15 34%    | 0 0%     | 25 27% |
| Construção de Escolas        | 6 14%     | 2 18%    | 18 19% |
| Reforma/Ampliação de Escolas | 7 16%     | 2 18%    | 17 18% |
| Construção de Creches        | 11 25%    | 4 36%    | 22 24% |
| Reforma/Ampliação de Creches | 4 9%      | 1 9%     | 11 12% |
| Outros                       | 1 2%      | 2 18%    | 0%     |
| 44                           | 11        | 93       |        |



Relatório APTG por TEMAS

| CULTURA                    |           |          |        |
|----------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                    |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS    | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                    | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Espaço Físico para Cultura | 12 46%    | 1 100%   | 23 20% |
| Cursos Gratuitos           | 6 23%     | 0 0%     | 48 42% |
| Apresentações Culturais    | 7 27%     | 0 0%     | 36 31% |
| Outros                     | 1 4%      | 0 0%     | 8 7%   |
| 26                         | 1         | 115      |        |
| APGT 02                    |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS    | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                    | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Espaço Físico para Cultura | 4 22%     | 1 50%    | 41 28% |
| Cursos Gratuitos           | 10 56%    | 0 0%     | 62 42% |
| Apresentações Culturais    | 2 11%     | 0 0%     | 34 23% |
| Outros                     | 2 11%     | 1 50%    | 11 7%  |
| 18                         | 2         | 148      |        |
| APGT 03                    |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS    | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                    | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Espaço Físico para Cultura | 4 19%     | 0 0%     | 74 37% |
| Cursos Gratuitos           | 8 38%     | 0 0%     | 87 43% |
| Apresentações Culturais    | 7 33%     | 0 0%     | 34 17% |
| Outros                     | 2 10%     | 1 100%   | 7 3%   |
| 21                         | 1         | 202      |        |
| APGT 04                    |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS    | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                    | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Espaço Físico para Cultura | 9 33%     | 0 0%     | 58 36% |
| Cursos Gratuitos           | 13 48%    | 0 0%     | 73 46% |
| Apresentações Culturais    | 3 11%     | 0 0%     | 26 16% |
| Outros                     | 2 7%      | 0 0%     | 3 2%   |
| 27                         | 0         | 160      |        |
| APGT 05                    |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS    | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                    | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Espaço Físico para Cultura | 13 41%    | 0 0%     | 51 34% |
| Cursos Gratuitos           | 10 31%    | 0 0%     | 66 44% |
| Apresentações Culturais    | 9 28%     | 0 0%     | 26 17% |
| Outros                     | 0 0%      | 0 0%     | 7 5%   |
| 32                         | 0         | 150      |        |

Relatório APGT por TEMAS

| ESPORTE E LAZER                   |           |          |        |
|-----------------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Atividades Esportivas             | 9 30%     | 1 33%    | 36 32% |
| Centros Esportivos                | 10 33%    | 1 33%    | 30 27% |
| ATI – Academias da Terceira Idade | 2 7%      | 0 0%     | 14 13% |
| Parques infantis                  | 6 20%     | 0 0%     | 32 29% |
| Outros                            | 3 10%     | 1 33%    | 0 0%   |
| 30                                | 3         | 112      |        |
| APGT 02                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Atividades Esportivas             | 20 19%    | 0 0%     | 51 24% |
| Centros Esportivos                | 29 28%    | 2 29%    | 55 26% |
| ATI – Academias da Terceira Idade | 20 19%    | 2 29%    | 43 20% |
| Parques infantis                  | 28 27%    | 1 14%    | 65 30% |
| Outros                            | 8 8%      | 2 29%    | 0 0%   |
| 105                               | 7         | 214      |        |
| APGT 03                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Atividades Esportivas             | 8 26%     | 0 0%     | 60 22% |
| Centros Esportivos                | 11 35%    | 1 20%    | 66 24% |
| ATI – Academias da Terceira Idade | 4 13%     | 0 0%     | 52 19% |
| Parques infantis                  | 4 13%     | 0 0%     | 94 35% |
| Outros                            | 4 13%     | 4 80%    | 0 0%   |
| 31                                | 5         | 272      |        |
| APGT 04                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Atividades Esportivas             | 8 28%     | 1 25%    | 59 24% |
| Centros Esportivos                | 1 3%      | 0 0%     | 57 23% |
| ATI – Academias da Terceira Idade | 9 31%     | 0 0%     | 54 22% |
| Parques infantis                  | 7 24%     | 0 0%     | 77 31% |
| Outros                            | 4 14%     | 3 75%    | 0 0%   |
| 29                                | 4         | 247      |        |
| APGT 05                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Atividades Esportivas             | 13 29%    | 1 6%     | 38 22% |
| Centros Esportivos                | 10 22%    | 4 24%    | 42 24% |
| ATI – Academias da Terceira Idade | 7 16%     | 1 6%     | 41 23% |
| Parques infantis                  | 11 24%    | 1 6%     | 55 31% |
| Outros                            | 4 9%      | 10 59%   | 0 0%   |
| 45                                | 17        | 176      |        |

## Relatório APTG por TEMAS

| SAÚDE                               |           |          |        |
|-------------------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                             |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS             | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                             | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Medicamentos                        | 4 12%     | 0 0%     | 17 11% |
| Consultas e Exames Especializados   | 10 30%    | 0 0%     | 39 26% |
| Atendimento Odontológico            | 2 6%      | 0 0%     | 18 12% |
| Médicos                             | 6 18%     | 0 0%     | 27 18% |
| Construção de Postos de Saúde       | 2 6%      | 0 0%     | 22 14% |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 6 18%     | 0 0%     | 23 15% |
| Outros                              | 3 9%      | 1 100%   | 6 4%   |
| 33                                  | 1         | 152      |        |
| APGT 02                             |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS             | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                             | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Medicamentos                        | 12 9%     | 0 0%     | 30 13% |
| Consultas e Exames Especializados   | 49 38%    | 0 0%     | 59 25% |
| Atendimento Odontológico            | 19 15%    | 0 0%     | 40 17% |
| Médicos                             | 24 18%    | 0 0%     | 46 19% |
| Construção de Postos de Saúde       | 9 7%      | 1 100%   | 34 14% |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 9 7%      | 0 0%     | 16 7%  |
| Outros                              | 8 6%      | 0 0%     | 14 6%  |
| 130                                 | 1         | 239      |        |
| APGT 03                             |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS             | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                             | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Medicamentos                        | 7 17%     | 0 0%     | 30 10% |
| Consultas e Exames Especializados   | 13 31%    | 0 0%     | 81 28% |
| Atendimento Odontológico            | 6 14%     | 0 0%     | 26 9%  |
| Médicos                             | 4 10%     | 0 0%     | 51 18% |
| Construção de Postos de Saúde       | 3 7%      | 0 0%     | 69 24% |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 6 14%     | 2 100%   | 20 7%  |
| Outros                              | 3 7%      | 0 0%     | 9 3%   |
| 42                                  | 2         | 286      |        |
| APGT 04                             |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS             | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                             | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Medicamentos                        | 2 9%      | 0 0%     | 28 13% |
| Consultas e Exames Especializados   | 5 22%     | 0 0%     | 61 28% |
| Atendimento Odontológico            | 2 9%      | 0 0%     | 30 14% |
| Médicos                             | 11 48%    | 0 0%     | 54 25% |
| Construção de Postos de Saúde       | 2 9%      | 2 50%    | 28 13% |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 1 4%      | 0 0%     | 17 8%  |
| Outros                              | 0 0%      | 2 50%    | 0 0%   |
| 23                                  | 4         | 218      |        |
| APGT 05                             |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS             | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                             | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Medicamentos                        | 6 14%     | 0 0%     | 16 10% |
| Consultas e Exames Especializados   | 16 36%    | 1 50%    | 48 31% |
| Atendimento Odontológico            | 4 9%      | 0 0%     | 31 20% |
| Médicos                             | 7 16%     | 0 0%     | 31 20% |
| Construção de Postos de Saúde       | 5 11%     | 0 0%     | 17 11% |
| Reforma/Ampliação de Posto de Saúde | 4 9%      | 1 50%    | 14 9%  |
| Outros                              | 2 5%      | 0 0%     | 0%     |
| 44                                  | 2         | 157      |        |



## Relatório APTG por TEMAS

| MEIO AMBIENTE           |           |          |        |
|-------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                 |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Fundos de Vale          | 3 9%      | 0 0%     | 13 7%  |
| Parques                 | 6 18%     | 0 0%     | 25 14% |
| Proteção aos animais    | 3 9%      | 0 0%     | 35 20% |
| Praças                  | 6 18%     | 0 0%     | 42 23% |
| Ecoponto (descarte)     | 15 44%    | 0 0%     | 54 30% |
| Outros                  | 1 3%      | 0 0%     | 10 6%  |
| 34                      | 0         | 179      |        |
| APGT 02                 |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Fundos de Vale          | 4 19%     | 1 14%    | 39 16% |
| Parques                 | 3 14%     | 1 14%    | 44 18% |
| Proteção aos animais    | 5 24%     | 0 0%     | 33 14% |
| Praças                  | 5 24%     | 0 0%     | 50 21% |
| Ecoponto (descarte)     | 3 14%     | 2 29%    | 61 25% |
| Outros                  | 1 5%      | 3 43%    | 14 6%  |
| 21                      | 7         | 241      |        |
| APGT 03                 |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Fundos de Vale          | 7 17%     | 2 50%    | 32 10% |
| Parques                 | 5 12%     | 0 0%     | 62 20% |
| Proteção aos animais    | 8 19%     | 1 25%    | 35 11% |
| Praças                  | 8 19%     | 0 0%     | 84 26% |
| Ecoponto (descarte)     | 8 19%     | 0 0%     | 87 27% |
| Outros                  | 6 14%     | 1 25%    | 17 5%  |
| 42                      | 4         | 317      |        |
| APGT 04                 |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Fundos de Vale          | 8 28%     | 0 0%     | 49 19% |
| Parques                 | 3 10%     | 0 0%     | 43 16% |
| Proteção aos animais    | 4 14%     | 0 0%     | 30 11% |
| Praças                  | 2 7%      | 0 0%     | 58 22% |
| Ecoponto (descarte)     | 12 41%    | 1 50%    | 68 26% |
| Outros                  | 0 0%      | 1 50%    | 16 6%  |
| 29                      | 2         | 264      |        |
| APGT 05                 |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Fundos de Vale          | 8 20%     | 2 67%    | 27 12% |
| Parques                 | 13 33%    | 0 0%     | 35 16% |
| Proteção aos animais    | 5 13%     | 0 0%     | 27 12% |
| Praças                  | 6 15%     | 1 33%    | 55 25% |
| Ecoponto (descarte)     | 8 20%     | 0 0%     | 59 27% |
| Outros                  | 0 0%      | 0 0%     | 19 9%  |
| 40                      | 3         | 222      |        |

## Relatório APTG por TEMAS

| SEGURANÇA PÚBLICA |                         |           |          |
|-------------------|-------------------------|-----------|----------|
| APGT 01           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 |           |          |
| Policimento       | 18 38%                  | 1 33%     | 105 38%  |
| Guarda Municipal  | 10 21%                  | 0 0%      | 48 18%   |
| Combate às Drogas | 17 35%                  | 1 33%     | 86 32%   |
| Outros            | 3 6%                    | 1 33%     | 34 12%   |
|                   | 48                      | 3         | 273      |
| APGT 02           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 |           |          |
| Policimento       | 53 46%                  | 0 0%      | 78 42%   |
| Guarda Municipal  | 13 11%                  | 2 100%    | 35 19%   |
| Combate às Drogas | 45 39%                  | 0 0%      | 62 33%   |
| Outros            | 5 4%                    | 0 0%      | 12 6%    |
|                   | 116                     | 2         | 187      |
| APGT 03           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Policimento       | 18 45%                  | 2 50%     | 154 50%  |
| Guarda Municipal  | 7 18%                   | 2 50%     | 64 21%   |
| Combate às Drogas | 10 25%                  | 0 0%      | 74 24%   |
| Outros            | 5 13%                   | 0 0%      | 14 5%    |
|                   | 40                      | 4         | 306      |
| APGT 04           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 |           |          |
| Policimento       | 12 52%                  | 0 0%      | 96 43%   |
| Guarda Municipal  | 6 26%                   | 1 100%    | 43 19%   |
| Combate às Drogas | 5 22%                   | 0 0%      | 63 29%   |
| Outros            | 0 0%                    | 0 0%      | 19 9%    |
|                   | 23                      | 1         | 221      |
| APGT 05           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Policimento       | 26 47%                  | 2 33%     | 81 43%   |
| Guarda Municipal  | 6 11%                   | 3 50%     | 38 20%   |
| Combate às Drogas | 20 36%                  | 1 17%     | 47 25%   |
| Outros            | 3 5%                    | 0 0%      | 23 12%   |
|                   | 55                      | 6         | 189      |

Relatório APTG por TEMAS

| HABITAÇÃO       |                         |           |          |
|-----------------|-------------------------|-----------|----------|
| APGT 01         |                         |           |          |
|                 | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                 | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Casas Populares | 7 88%                   | 0 0%      | 29 73%   |
| Outros          | 1 13%                   | 1 100%    | 11 28%   |
|                 | 8                       | 1         | 40       |
| APGT 02         |                         |           |          |
|                 | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                 | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Casas Populares | 44 96%                  | 0 0%      | 39 87%   |
| Outros          | 2 4%                    | 0 0%      | 6 13%    |
|                 | 46                      | 0         | 45       |
| APGT 03         |                         |           |          |
|                 | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                 | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Casas Populares | 8 67%                   | 0 0%      | 48 92%   |
| Outros          | 4 33%                   | 0 0%      | 4 8%     |
|                 | 12                      | 0         | 52       |
| APGT 04         |                         |           |          |
|                 | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                 | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Casas Populares | 8 89%                   | 0 0%      | 38 86%   |
| Outros          | 1 11%                   | 0 0%      | 6 14%    |
|                 | 9                       | 0         | 44       |
| APGT 05         |                         |           |          |
|                 | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                 | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Casas Populares | 11 100%                 | 0 0%      | 22 71%   |
| Outros          | 0 0%                    | 1 100%    | 9 29%    |
|                 | 11                      | 1         | 31       |



## Relatório APGT por TEMAS

| SERVIÇOS URBANOS          |           |          |        |
|---------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                   |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS   | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                   | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Limpeza nas Vias e Praças | 7 15%     | 1 33%    | 46 15% |
| Asfalto                   | 3 6%      | 1 33%    | 41 14% |
| Roçada                    | 2 4%      | 0 0%     | 27 9%  |
| Calçadas                  | 11 23%    | 0 0%     | 56 19% |
| Arborização               | 9 19%     | 0 0%     | 40 13% |
| Iluminação Pública        | 14 29%    | 1 33%    | 92 30% |
| Outros                    | 2 4%      | 0 0%     | 0 0%   |
| 48                        | 3         | 302      |        |
| APGT 02                   |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS   | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                   | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Limpeza nas Vias e Praças | 27 26%    | 0 0%     | 42 17% |
| Asfalto                   | 20 19%    | 5 100%   | 38 15% |
| Roçada                    | 6 6%      | 0 0%     | 43 17% |
| Calçadas                  | 17 17%    | 0 0%     | 41 17% |
| Arborização               | 11 11%    | 0 0%     | 37 15% |
| Iluminação Pública        | 18 17%    | 0 0%     | 46 19% |
| Outros                    | 4 4%      | 0 0%     | 0 0%   |
| 103                       | 5         | 247      |        |
| APGT 03                   |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS   | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                   | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Limpeza nas Vias e Praças | 8 16%     | 0 0%     | 60 17% |
| Asfalto                   | 8 16%     | 2 25%    | 43 12% |
| Roçada                    | 5 10%     | 1 13%    | 64 18% |
| Calçadas                  | 9 18%     | 1 13%    | 49 14% |
| Arborização               | 7 14%     | 2 25%    | 48 14% |
| Iluminação Pública        | 7 14%     | 2 25%    | 82 24% |
| Outros                    | 6 12%     | 0 0%     | 0 0%   |
| 50                        | 8         | 346      |        |
| APGT 04                   |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS   | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                   | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Limpeza nas Vias e Praças | 4 14%     | 0 0%     | 40 14% |
| Asfalto                   | 7 25%     | 1 33%    | 59 21% |
| Roçada                    | 4 14%     | 0 0%     | 44 16% |
| Calçadas                  | 4 14%     | 1 33%    | 43 15% |
| Arborização               | 2 7%      | 0 0%     | 36 13% |
| Iluminação Pública        | 1 4%      | 0 0%     | 57 20% |
| Outros                    | 6 21%     | 1 33%    | 0%     |
| 28                        | 3         | 279      |        |
| APGT 05                   |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS   | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                   | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Limpeza nas Vias e Praças | 9 15%     | 1 6%     | 43 16% |
| Asfalto                   | 15 25%    | 6 38%    | 47 18% |
| Roçada                    | 11 19%    | 1 6%     | 48 18% |
| Calçadas                  | 8 14%     | 1 6%     | 46 17% |
| Arborização               | 4 7%      | 1 6%     | 36 14% |
| Iluminação Pública        | 9 15%     | 2 13%    | 43 16% |
| Outros                    | 3 5%      | 4 25%    | 0 0%   |
| 59                        | 16        | 263      |        |

Relatório APTG por TEMAS

| SANEAMENTO        |                         |           |          |
|-------------------|-------------------------|-----------|----------|
| APGT 01           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Coleta de Lixo    | 10 48%                  | 0 0%      | 40 54%   |
| Galerias Pluviais | 5 24%                   | 0 0%      | 12 16%   |
| Rede de Esgoto    | 1 5%                    | 0 0%      | 8 11%    |
| Outros            | 5 24%                   | 0 0%      | 14 19%   |
|                   | 21                      | 0         | 74       |
| APGT 02           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Coleta de Lixo    | 16 38%                  | 1 100%    | 32 38%   |
| Galerias Pluviais | 14 33%                  | 0 0%      | 14 16%   |
| Rede de Esgoto    | 6 14%                   | 0 0%      | 27 32%   |
| Outros            | 6 14%                   | 0 0%      | 12 14%   |
|                   | 42                      | 1         | 85       |
| APGT 03           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Coleta de Lixo    | 6 32%                   | 0 0%      | 47 47%   |
| Galerias Pluviais | 2 11%                   | 1 50%     | 21 21%   |
| Rede de Esgoto    | 6 32%                   | 0 0%      | 16 16%   |
| Outros            | 5 26%                   | 1 50%     | 16 16%   |
|                   | 19                      | 2         | 100      |
| APGT 04           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Coleta de Lixo    | 2 22%                   | 0 0%      | 28 32%   |
| Galerias Pluviais | 4 44%                   | 1 100%    | 17 19%   |
| Rede de Esgoto    | 3 33%                   | 0 0%      | 22 25%   |
| Outros            | 0 0%                    | 0 0%      | 21 24%   |
|                   | 9                       | 1         | 88       |
| APGT 05           |                         |           |          |
|                   | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                   | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Coleta de Lixo    | 5 56%                   | 0 0%      | 36 44%   |
| Galerias Pluviais | 2 22%                   | 0 0%      | 20 24%   |
| Rede de Esgoto    | 2 22%                   | 1 100%    | 11 13%   |
| Outros            | 0 0%                    | 0 0%      | 15 18%   |
|                   | 9                       | 1         | 82       |

## Relatório APTG por TEMAS

| TRANSPORTE/TRANÍTO      |                         |           |          |
|-------------------------|-------------------------|-----------|----------|
| APGT 01                 |                         |           |          |
|                         | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                         | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Transporte Coletivo     | 14 41%                  | 0 0%      | 39 26%   |
| Sinalização de Trânsito | 2 6%                    | 3 75%     | 39 26%   |
| Ciclovias               | 15 44%                  | 0 0%      | 42 28%   |
| Outros                  | 3 9%                    | 1 25%     | 28 19%   |
|                         | 34                      | 4         | 148      |
| APGT 02                 |                         |           |          |
|                         | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                         | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Transporte Coletivo     | 28 29%                  | 2 22%     | 50 31%   |
| Sinalização de Trânsito | 31 33%                  | 3 33%     | 40 25%   |
| Ciclovias               | 30 32%                  | 4 44%     | 43 27%   |
| Outros                  | 6 6%                    | 0 0%      | 27 17%   |
|                         | 95                      | 9         | 160      |
| APGT 03                 |                         |           |          |
|                         | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                         | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Transporte Coletivo     | 16 39%                  | 2 25%     | 75 32%   |
| Sinalização de Trânsito | 8 20%                   | 4 50%     | 73 31%   |
| Ciclovias               | 9 22%                   | 0 0%      | 56 24%   |
| Outros                  | 8 20%                   | 2 25%     | 34 14%   |
|                         | 41                      | 8         | 238      |
| APGT 04                 |                         |           |          |
|                         | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                         | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Transporte Coletivo     | 9 36%                   | 1 33%     | 55 34%   |
| Sinalização de Trânsito | 7 28%                   | 2 67%     | 47 29%   |
| Ciclovias               | 2 8%                    | 0 0%      | 23 14%   |
| Outros                  | 7 28%                   | 0 0%      | 36 22%   |
|                         | 25                      | 3         | 161      |
| APGT 05                 |                         |           |          |
|                         | QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS | MICROFONE | INTERNET |
|                         | Qtde. %                 | Qtde. %   | Qtde. %  |
| Transporte Coletivo     | 16 37%                  | 1 25%     | 41 23%   |
| Sinalização de Trânsito | 13 30%                  | 2 50%     | 46 26%   |
| Ciclovias               | 11 26%                  | 0 0%      | 64 36%   |
| Outros                  | 3 7%                    | 1 25%     | 29 16%   |
|                         | 43                      | 4         | 180      |

## Relatório APTG por TEMAS

| ASSISTÊNCIA SOCIAL                |           |          |        |
|-----------------------------------|-----------|----------|--------|
| APGT 01                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Idoso                             | 5 14%     | 0 0%     | 28 18% |
| Pessoa com Necessidades Especiais | 3 8%      | 0 0%     | 16 10% |
| Criança e Adolescente             | 4 11%     | 0 0%     | 22 14% |
| Indígena                          | 5 14%     | 0 0%     | 24 15% |
| Pessoa em Situação de Rua         | 18 49%    | 0 0%     | 60 38% |
| Outros                            | 2 5%      | 0 0%     | 8 5%   |
| 37                                | 0         | 158      |        |
| APGT 02                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Idoso                             | 25 26%    | 0 0%     | 40 27% |
| Pessoa com Necessidades Especiais | 14 14%    | 0 0%     | 21 14% |
| Criança e Adolescente             | 27 28%    | 2 67%    | 49 33% |
| Indígena                          | 5 5%      | 0 0%     | 5 3%   |
| Pessoa em Situação de Rua         | 20 20%    | 0 0%     | 26 18% |
| Outros                            | 7 7%      | 1 33%    | 7 5%   |
| 98                                | 3         | 148      |        |
| APGT 03                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Idoso                             | 9 22%     | 0 0%     | 44 26% |
| Pessoa com Necessidades Especiais | 4 10%     | 0 0%     | 23 14% |
| Criança e Adolescente             | 8 20%     | 0 0%     | 76 45% |
| Indígena                          | 8 20%     | 0 0%     | 7 4%   |
| Pessoa em Situação de Rua         | 8 20%     | 0 0%     | 13 8%  |
| Outros                            | 4 10%     | 0 0%     | 6 4%   |
| 41                                | 0         | 169      |        |
| APGT 04                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Idoso                             | 3 17%     | 0 0%     | 29 22% |
| Pessoa com Necessidades Especiais | 3 17%     | 0 0%     | 28 21% |
| Criança e Adolescente             | 9 50%     | 0 0%     | 51 39% |
| Indígena                          | 0 0%      | 0 0%     | 2 2%   |
| Pessoa em Situação de Rua         | 3 17%     | 0 0%     | 15 11% |
| Outros                            | 0 0%      | 0 0%     | 7 5%   |
| 18                                | 0         | 132      |        |
| APGT 05                           |           |          |        |
| QUESTIONÁRIOS IMPRESSOS           | MICROFONE | INTERNET |        |
| Qtde. %                           | Qtde. %   | Qtde. %  |        |
| Idoso                             | 11 33%    | 0 0%     | 35 24% |
| Pessoa com Necessidades Especiais | 3 9%      | 0 0%     | 30 20% |
| Criança e Adolescente             | 8 24%     | 1 14%    | 34 23% |
| Indígena                          | 3 9%      | 1 14%    | 10 7%  |
| Pessoa em Situação de Rua         | 8 24%     | 2 29%    | 33 22% |
| Outros                            | 0 0%      | 3 43%    | 6 4%   |
| 33                                | 7         | 148      |        |